



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

PROCESSO SELETIVO UEG 2010/2

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO UEG 2010/2

Data	Atividade	Local
18 de março de 2010	Publicação do Edital de isenção unificada da taxa de inscrição	Internet, no site www.ueg.br
22 a 25 de março de 2010	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	Internet, no site www.ueg.br
22 a 26 de março de 2010	Período para protocolo da solicitação de isenção da taxa de inscrição	Unidades Universitárias da UEG descritas no Anexo 1 do Edital
14 de abril de 2010	Publicação da relação de isenções deferidas e indeferidas	Internet, no site www.ueg.br
26 de abril de 2010	Publicação do Edital de Abertura	Internet, no site www.ueg.br
29 de abril a 19 de maio de 2010	Período de inscrições	Internet, no site www.ueg.br
	Período para solicitação de condições especiais para fazer as provas	
A partir de 3 de maio de 2010	Período para impressão do comprovante de inscrição	Internet, no site www.ueg.br
20 de maio de 2010	Último prazo para pagamento da taxa de inscrição	Em qualquer agência, autoatendimento ou Internet dos bancos integrantes da rede de arrecadação do Estado de Goiás indicados no DARE ou em seus respectivos correspondentes bancários.
	Confirmação das inscrições	
26 de maio de 2010	Divulgação do resultado dos pedidos de condições especiais para realização das provas	Internet, no site www.ueg.br Sede do Núcleo de Seleção da UEG
	Divulgação das inscrições indeferidas ou canceladas	
	Divulgação da concorrência	
	Divulgação do endereço do local de realização da prova de habilidade específica para os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo	
30 de maio de 2010	Realização da prova de habilidade específica para os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo	Anápolis – GO
9 de junho de 2010	Divulgação do resultado da prova de habilidade específica de Arquitetura e Urbanismo	Internet, no site www.ueg.br
	Divulgação dos endereços dos locais de realização das provas da 1ª fase	
13 de junho de 2010	Realização da 1ª fase – Prova objetiva de conhecimentos gerais	Cidades das Unidades da UEG descritas no Anexo 1 do Edital
14 de junho de 2010	Publicação do gabarito oficial da 1ª fase	Internet, no site www.ueg.br
30 de junho de 2010	Publicação do resultado da 1ª fase	Internet, no site www.ueg.br
	Convocação para a 2ª fase	
	Publicação da nota de corte	
	Divulgação dos endereços dos locais de realização das provas da 2ª fase	
4 de julho de 2010	Realização da 2ª fase – Provas discursivas específicas e prova de redação	Cidades das Unidades da UEG descritas no Anexo 1 do Edital
20 de julho de 2010	Divulgação do resultado com a lista de nomes dos candidatos classificados	Internet, no site www.ueg.br
	Divulgação do Edital de convocação da Pró-Reitoria de Graduação, para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 1ª chamada	Internet, no site www.ueg.br , no Link Editais
	Divulgação da relação dos candidatos inscritos na modalidade Treineiro – candidato a aproveitamento de desempenho para concluintes do Ensino Médio, com a respectiva pontuação na prova objetiva de conhecimentos gerais.	Internet, no site www.ueg.br
A partir de 21 de julho de 2010	Consulta ao boletim de desempenho individual	Internet, no site www.ueg.br
26 a 28 de julho de 2010	Apresentação de laudo e exames médicos pelos candidatos classificados para o curso de Educação Física	UnU de Goiânia – ESEFFEGO
	Cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 1ª chamada	Unidades Universitárias da UEG descritas no Anexo 1 do Edital
2 de agosto de 2010	Início das aulas	Unidades Universitárias da UEG
4 de agosto de 2010	Divulgação do Edital de convocação da Pró-Reitoria de Graduação, se for o caso para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 2ª chamada	Internet, no site www.ueg.br , no Link Editais
5 e 6 de agosto de 2010	Cadastramento e matrícula dos candidatos convocados em 2ª chamada	Unidades Universitárias da UEG descritas no Anexo 1 do Edital
11 de agosto de 2010	Divulgação do Edital de convocação da Pró-Reitoria de Graduação, se for o caso para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 3ª chamada	Internet, no site www.ueg.br , no Link Editais
12 e 13 de agosto de 2010	Cadastramento e matrícula dos candidatos convocados em 3ª chamada	Unidades Universitárias da UEG descritas no Anexo 1 do Edital
13 de agosto de 2010	Última data para assinar o termo de desistência de curso para o qual foi cadastrado e matriculado	Internet, no site www.ueg.br , no Link Editais
18 de agosto de 2010	Divulgação do Edital de convocação da Pró-Reitoria de Graduação, se for o caso para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 4ª chamada	Internet, no site www.ueg.br , no Link Editais
19 e 20 de agosto de 2010	Cadastramento e matrícula dos candidatos convocados em 4ª chamada	Unidades Universitárias da UEG descritas no Anexo 1 do Edital



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
NÚCLEO DE SELEÇÃO

Processo Seletivo UEG 2010/2

Edital de Abertura

Anápolis
Abril/2010



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

Alcides Rodrigues Filho
Governador do Estado de Goiás

Marcelo Viana Van der Broocke
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Luiz Antonio Arantes
Reitor

Gilberto Gonçalves Garcia
Chefe de Gabinete

Roldão Aprígio de Souza
Pró-Reitor de Graduação

Pedro Sérgio dos Santos
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

José Custódio Pereira Neto
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis

Sivaldo Eugênio da Silva
Pró-Reitor de Administração, Planejamento e Finanças

Elcival José de Souza Machado
Diretor do Núcleo de Seleção



Prezado estudante,

Somos gratos por ter escolhido nossa Universidade Estadual de Goiás (UEG) para dar continuidade ao seu processo educativo e de qualificação profissional. Desejamos que você encontre aqui na UEG um espaço para suas aptidões e seu talento.

A cada ano aumenta o número de pessoas que, como você, pretendem ocupar vaga em um de nossos cursos. Entretanto, ainda não é privilégio de muitos a oportunidade de dar prosseguimento a seus estudos, ingressando em uma instituição de ensino superior, em especial na Universidade Estadual de Goiás (UEG) – uma das melhores Universidades de Goiás.

Como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão, somos um patrimônio do povo goiano. Voltados para a necessidade desse povo desempenhamos, conscientemente, nosso papel na Educação e no Desenvolvimento Nacional.

A política educacional da nossa universidade é a de difundir o saber construído, sem perder de vista o incentivo ao desenvolvimento da capacidade de criar conhecimento e cultura. Estamos empenhados em formar profissionais qualificados a se inserirem no processo produtivo, intelectualmente autônomos, dotados de pensamento crítico e sólidos valores éticos.

Mantemos o firme compromisso de criar condições para que nossos alunos desenvolvam suas potencialidades e estejam aptos ao exercício responsável da cidadania, em um contexto verdadeiramente democrático e propiciador da tão necessária superação das desigualdades sociais.

Chegou o Processo Seletivo UEG 2010/2 e com ele a oportunidade para que você passe a fazer parte da história de uma instituição que já possui onze anos e que pelo seu permanente pioneirismo, está sempre mais atual e inovadora. Você que, com tanto esforço, chegou até aqui, tem agora a oportunidade de dar início a uma nova etapa de sua formação, concorrendo a 700 (setecentas) novas vagas distribuídas nos seguintes cursos de graduação: Administração,



Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura, Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Beleza, Curso Superior de Tecnologia em Logística, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Agrícola, Engenharia Civil, Farmácia, Fisioterapia, Pedagogia, Química Industrial, Química Licenciatura e Zootecnia, nas cidades de Anápolis, Aparecida de Goiânia, Goiânia, Ipameri, Itumbiara, Minaçu, Mineiros, São Luís de Montes Belos, São Miguel do Araguaia e Senador Canedo.

Estamos permanentemente atentos para que você receba a mais elevada qualidade de ensino que possamos oferecer, complementada por uma atividade de extensão que atenta as necessidades da comunidade, bem como de uma crescente pesquisa que contribua para a construção de novo que ainda virá. Não se esqueça de que a UEG não se limita à mera transmissão do conhecimento. A nós importa, sobretudo, contribuir à formação de pessoas engajadas nas transformações sociais, políticas e econômicas de que tanto precisa a nossa região.

Esperamos que você tenha sucesso e venha como aluno, contribuir para o engrandecimento de nossa instituição, ajudando-nos a participar, de forma significativa, da construção de Goiás e do Brasil.

Antecipamos nossos agradecimentos pela confiança que em nós foi depositada e reafirmamos nosso compromisso com a educação e com a comunidade acadêmica e local.

Saudações Acadêmicas!

Prof. Luiz Antônio Arantes
Reitor da Universidade Estadual de Goiás – UEG

SUMÁRIO

CAPÍTULO/SEÇÃO	NOME	PÁGINA
1. Capítulo I	Da abertura	8
2. Capítulo II	Da validade	8
3. Capítulo III	Do processo seletivo	8
4. Capítulo IV	Dos cursos e das vagas	8
5. Capítulo V	Do sistema de cotas	9
6. Capítulo VI	Das formas de participação	9
6.1. Seção I	Dos candidatos treineiros	10
6.2. Seção II	Dos candidatos concorrentes pontuados	10
6.3. Seção III	Dos candidatos concorrentes	10
7. Capítulo VII	Da inscrição	10
7.1. Seção I	Dos procedimentos para inscrição	12
8. Capítulo VIII	Das taxas	12
9. Capítulo IX	Da documentação	13
10. Capítulo X	Dos locais e dos horários da realização das provas	13
11. Capítulo XI	Das condições especiais para realização das provas	14
12. Capítulo XII	Da avaliação	14
13. Capítulo XIII	Das provas	15
13.1. Seção I	Da prova de habilidade específica	16
13.2. Seção II	Das provas de conhecimentos	16
14. Capítulo XIV	Da correção das provas	17
15. Capítulo XV	Dos critérios de eliminação	18
16. Capítulo XVI	Da seleção para a 2ª fase	19
17. Capítulo XVII	Da classificação final	19
18. Capítulo XVIII	Da divulgação do resultado final	20
19. Capítulo XIX	Da matrícula	20
19.1. Seção I	Das vagas remanescentes	22
20. Capítulo XX	Das disposições gerais	22
21. Anexo I - Quadro I	Dos cursos, das cidades e das vagas	24
22. Anexo II - Quadro II	Das provas e dos horários	25
23. Anexo III - Quadro III	Dos cursos, das provas, das questões e da pontuação	26
24. Anexo IV	Dos objetos de avaliação	27
25. Anexo V	Do questionário socioeconômico e cultural	41

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO UEG 2010/2

CAPÍTULO I - DA ABERTURA

A Universidade Estadual de Goiás (UEG), em conformidade com as Leis Estaduais n. 13.456, de 16 de abril de 1999, e 16.272, de 30 de maio de 2008, por intermédio do Núcleo de Seleção, e ainda com a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a Portaria Ministerial n. 1.120/99 e com o Decreto n. 3.773/06, faz saber, pelo presente edital aprovado pelas Resoluções do CsA n. 04 de 20 de abril de 2010 e do CsU n. 011, de 23 de abril de 2010, que, no período descrito no cronograma, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo UEG 2010/2.

CAPÍTULO II - DA VALIDADE

1. Os resultados do presente Processo Seletivo UEG 2010/2, para os candidatos aprovados e classificados, com o Ensino Médio concluído, só serão válidos para ingresso no segundo semestre do ano de 2010.
2. O aproveitamento de desempenho para os candidatos treineiros concluintes do Ensino Médio, cuja conclusão esteja prevista para até dezembro de 2010, só será válido para os Processos Seletivos UEG 2011/1.

CAPÍTULO III - DO PROCESSO SELETIVO

3. Estão aptos a se inscreverem no Processo Seletivo UEG 2010/2:
 - 3.1. os candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente ou concluirão até o ato da matrícula, denominados concorrentes às vagas;
 - 3.2. os candidatos que concluirão o Ensino Médio no ano de 2010, denominados treineiros.
4. O Processo Seletivo UEG 2010/2 será realizado por meio de dois sistemas de vagas:
 - 4.1. o sistema universal;
 - 4.2. o sistema de cotas – para estudantes oriundos da rede pública de educação básica, negros, indígenas e/ou portadores de deficiência.
5. Todos os candidatos que se inscreverem para o Processo Seletivo UEG 2010/2 concorrerão pelo sistema universal.
6. Para concorrer também pelo sistema de cotas, o candidato deverá atender aos critérios apresentados no Capítulo V deste edital.
7. O Processo Seletivo UEG 2010/2 será realizado em duas fases:
 - 7.1. **1ª fase** – prova objetiva de conhecimentos gerais;
 - 7.2. **2ª fase** – provas discursivas específicas e prova de redação;
 - 7.3. para os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo será realizada ainda uma prova de habilidade específica antes da 1ª fase.

CAPÍTULO IV – DOS CURSOS E DAS VAGAS

8. No guia do candidato, disponível no site www.vestibular.ueg.br consta a descrição dos cursos de graduação oferecidos pela UEG, com informações sobre o perfil do profissional a ser formado e as características de cada curso.
9. O Processo Seletivo UEG 2010/2 selecionará candidatos para as 700 (setecentos) vagas disponíveis nos cursos regulares de graduação oferecidos pela Universidade Estadual de Goiás em suas respectivas Unidades Universitárias, conforme quadro dos cursos, cidades e vagas, Anexo I, deste edital.
10. Os candidatos serão selecionados por curso/cidade/turno, segundo o número de vagas oferecidas.
11. As vagas por curso, cidades, sistemas, turnos e duração de curso constam do Anexo I deste edital.

12. Independente do turno de oferta, todos os cursos da Universidade Estadual de Goiás funcionam de segunda-feira a sábado.
13. As aulas práticas poderão ser oferecidas no período diurno, nos finais de semana ou feriados.

CAPÍTULO V - DO SISTEMA DE COTAS

14. As vagas reservadas ao sistema de cotas neste Processo Seletivo UEG 2010/2 foram aprovadas pela Resolução CsA/UEG n. 013, de 16 de maio de 2007, e pela Resolução CsU/UEG n. 018, de 8 de agosto de 2007, em obediência ao disposto nos arts. 1º e 2º da Lei Estadual n. 14.832, de 12 de julho de 2004.
15. Para concorrer às vagas reservadas ao sistema de cotas para estudantes oriundos da rede pública, negros, indígenas e/ou portadores de deficiência, o candidato deverá marcar no formulário de inscrição (www.vestibular.ueg.br) a opção pelo grupo no qual se enquadra, conforme os seguintes critérios:
 - 15.1. **oriundos da rede pública de educação básica** – enquadra-se, neste grupo, o candidato que cursou integralmente o Ensino Médio em escola pública ou escola conveniada com a Secretaria da Educação, entendendo-se como tal aquela subsidiada pelos cofres públicos. A condição de bolsista, em escola particular, não enquadra o candidato neste grupo;
 - 15.2. **negros** – enquadra-se neste grupo o candidato desta categoria racial;
 - 15.3. **indígenas** – enquadra-se neste grupo o candidato pertencente a uma comunidade indígena brasileira cadastrada pela FUNAI;
 - 15.4. **portadores de deficiência** – enquadra-se neste grupo o candidato que apresenta, em caráter permanente, perdas ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho de atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano.
16. Caso o candidato se enquadre em mais de um grupo dentro do sistema de cotas, ele deverá fazer opção única para o grupo no qual deseja concorrer.
17. O candidato que fizer opção pelo sistema de cotas participará da classificação do Processo Seletivo, concorrendo, primeiro, às vagas do sistema universal e, depois, às vagas reservadas ao sistema de cotas, Anexo I, deste edital.
18. Para efeito de classificação final do candidato às vagas reservadas ao sistema de cotas, será exigido um mínimo de 70% (setenta por cento) da pontuação obtida pelo último classificado pelo sistema universal na opção de curso/cidade/turno.
 - 18.1. Se da aplicação desse percentual resultar em número fracionado, será considerado para esse fim o primeiro número inteiro subsequente;
 - 18.2. O candidato que não atingir o desempenho mínimo previsto neste item e não for eliminado nos termos deste edital, figurará como excedente pelo sistema universal.
19. Os critérios de correção das provas, de seleção para a 2ª fase, de eliminação, de classificação final e de divulgação do resultado final estão previstos em capítulo específico neste edital.

CAPÍTULO VI – DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

20. O candidato deverá informar no ato da inscrição (www.vestibular.ueg.br) sua forma de participação no Processo Seletivo UEG 2010/2:
 - 20.1. treineiro;
 - 20.2. concorrente pontuado;
 - 20.3. concorrente.
21. O candidato que não marcar, no formulário de inscrição (www.vestibular.ueg.br), a forma de participação no Processo Seletivo UEG 2010/2 terá sua inscrição indeferida.
22. O candidato que ainda não concluiu o Ensino Médio poderá participar do Processo Seletivo UEG 2010/2 como treineiro.
 - 22.1. Nesta condição, não estará disputando uma vaga.
23. O candidato que já concluiu ou concluirá o Ensino Médio até a data prevista para matrícula poderá concorrer a uma vaga e participar como:
 - 23.1. concorrente pontuado;

23.2. concorrente.

SEÇÃO I – DOS CANDIDATOS TREINEIROS

24. Poderão participar do Processo Seletivo UEG 2010/2, na condição de treineiro, para aproveitamento do desempenho, os alunos que estejam matriculados no Ensino Médio com conclusão prevista para até dezembro de 2010.
 - 24.1. Estes candidatos a aproveitamento de desempenho para concluintes do Ensino Médio serão denominados de “treineiros”.
25. O candidato treineiro não indicará opção de curso.
26. O candidato que se inscrever na modalidade treineiro não concorrerá à vaga no Processo Seletivo UEG 2010/2.
27. Não será concedida isenção de taxa de inscrição a candidato treineiro.
28. O candidato treineiro fará somente a 1ª fase – prova objetiva de conhecimentos gerais.
29. A pontuação obtida pelo candidato treineiro na prova objetiva de conhecimentos gerais será armazenada e poderá ser aproveitada nos Processos Seletivos UEG 2011/1.
 - 29.1 A pontuação armazenada do candidato inscrito como treineiro somente será aproveitada se for superior à pontuação obtida nos Processos Seletivos UEG 2011/1.

SEÇÃO II – DOS CANDIDATOS CONCORRENTES PONTUADOS

30. O candidato que concluiu ou concluirá o Ensino Médio até a data prevista para matrícula e com pontuação no Processo Seletivo UEG 2010/1 armazenada para aproveitamento de desempenho será denominado de “candidato concorrente pontuado”.
31. O candidato que se inscrever nesta modalidade deverá ter participado como treineiro e possuir pontuação armazenada do Processo Seletivo UEG 2009/2 e/ou 2010/1.
32. A nota poderá ser aproveitada se for superior à do Processo Seletivo UEG 2010/2.
33. O candidato que se inscrever nessa modalidade participará da classificação do Processo Seletivo UEG 2010/2, concorrendo a uma vaga.
34. O candidato que marcar no formulário de inscrição a condição de concorrente pontuado e não possuir pontuação armazenada participará do Processo Seletivo UEG 2010/2 como concorrente.

SEÇÃO III – DOS CANDIDATOS CONCORRENTES

35. O candidato com Ensino Médio concluído ou a concluir até a data prevista para a matrícula, e que não tiver pontuação armazenada, será denominado de “concorrente”.
36. O candidato que se inscrever nesta modalidade estará concorrendo a uma vaga com a pontuação alcançada neste Processo Seletivo UEG 2010/2.

CAPÍTULO VII – DA INSCRIÇÃO

37. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via internet, através do sítio www.vestibular.ueg.br, no período estipulado no cronograma.
38. A efetivação do pagamento da taxa de inscrição poderá ser feita até o último dia da data fixada no cronograma.
39. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, reservando-se ao Núcleo de Seleção da UEG o direito de excluir do Processo Seletivo UEG 2010/2 aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
40. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de cadastro de pessoa física (CPF) do candidato.
41. O Núcleo de Seleção da UEG não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação,

- congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
42. Caso o candidato utilize cheque para o pagamento da taxa de inscrição e este seja devolvido, por qualquer motivo, a inscrição será indeferida pelo Núcleo de Seleção da UEG.
 43. Caso o candidato agende o pagamento da taxa de inscrição e esse não seja efetuado, a inscrição não será efetivada.
 44. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
 45. Não serão aceitas inscrições via fax, via postal, correio eletrônico ou por qualquer outro meio que não o previsto neste edital.
 46. Efetivada a inscrição, não será permitida qualquer alteração.
 47. Somente será aceita a inscrição que atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.
 48. É vedada a efetivação de mais de uma inscrição em nome do mesmo candidato.
 - 48.1. Verificada mais de uma inscrição, será considerada apenas a mais recente.
 - 48.2. Se verificada mais de uma inscrição com pagamento no mesmo dia, considerar-se-á como mais recente o cadastro de inscrição mais atual.
 49. Ao se inscrever, o candidato deverá indicar no formulário de inscrição:
 - 49.1. a cidade, dentre as relacionadas no Anexo I, deste edital, na qual deseja realizar as provas;
 - 49.2. a forma de participação no Processo Seletivo UEG 2010/2 – treineiro, concorrente pontuado ou concorrente;
 - 49.3. o sistema de vagas a que pretende concorrer – universal e cotas/grupo ou somente universal;
 - 49.3.1. caso opte por concorrer pelas cotas reservadas ao grupo indígena ou portador de deficiência deverá o candidato especificar sua identificação indígena ou sua deficiência;
 - 49.4. a prova de língua estrangeira moderna de sua opção – Língua Espanhola ou Língua Inglesa;
 - 49.4.1. os candidatos que não indicarem a opção de língua estrangeira moderna farão obrigatoriamente a prova de Língua Inglesa;
 - 49.5. caso o candidato se inscreva como isento e seu nome não constar na lista de beneficiados com a isenção da taxa de inscrição, este terá sua inscrição indeferida.
 50. As inscrições indeferidas, canceladas e a concorrência serão divulgadas na internet, no sítio www.vestibular.ueg.br e na sede do Núcleo de Seleção da UEG na data prevista no cronograma.
 51. Caso o número de candidatos inscritos no Processo Seletivo UEG 2010/2 para determinado curso/cidade/turno seja inferior ao total de vagas geral descrito no Anexo I deste edital, esta turma **será** cancelada sem aviso prévio.
 52. O cancelamento da turma será publicado, juntamente com as inscrições indeferidas, canceladas, e a ocorrência, via internet, no sítio www.vestibular.ueg.br, conforme cronograma.
 53. Os inscritos em turma cancelada terão suas inscrições canceladas, e serão restituídos do valor pago pela taxa de inscrição, a partir do trigésimo dia, do encerramento do período de inscrição, previsto no cronograma deste edital.
 - 53.1. A restituição será feita em qualquer agência do Banco Itaú, mediante apresentação do CPF e do comprovante de inscrição;
 - 53.2. Para o recebimento da restituição prevista no subitem anterior, é necessário que o candidato tenha informado, obrigatoriamente, no formulário de inscrição, o seu número do CPF.
 54. A inscrição para o Processo Seletivo UEG 2010/2 implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pela UEG neste edital.

SEÇÃO I – DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

55. Para fazer sua inscrição, o candidato deverá conectar-se ao endereço eletrônico www.vestibular.ueg.br no período previsto no cronograma e:
- 55.1. ler o edital de abertura;
 - 55.2. fazer o cadastro geral através do CPF e guardar a senha gerada;
 - 55.3. preencher seu formulário de inscrição até às 23h59min do último dia previsto no cronograma deste edital;
 - 55.4. gerar e imprimir o documento de arrecadação estadual – DARE;
 - 55.5. efetuar o pagamento da taxa de inscrição, por meio do DARE, nos horários de expediente das datas previstas no cronograma deste edital, em qualquer agência, em terminal de autoatendimento ou via internet dos bancos integrantes da rede de arrecadação do Estado de Goiás indicados no DARE ou em seus correspondentes bancários;
 - 55.6. imprimir o comprovante de inscrição, no sítio www.vestibular.ueg.br, a partir de dois dias da data de efetivação do pagamento da taxa de inscrição.
56. Os candidatos contemplados com a isenção parcial da taxa de inscrição deverão efetuar o pagamento por meio do DARE, do valor equivalente à metade da taxa de inscrição.
57. Os candidatos beneficiados com a isenção total da taxa de inscrição deverão, para efeito de comprovação, preencher e imprimir o comprovante de inscrição.
- 57.1. Estes candidatos não precisam gerar nem imprimir o DARE.
58. Em caso de prorrogação do período de inscrição, o candidato que imprimiu, mas, ainda não pagou a taxa de inscrição, deverá gerar e imprimir novo DARE.
- 58.1. Neste procedimento, o candidato deverá conectar-se ao endereço eletrônico www.vestibular.ueg.br, informar seu CPF e senha já cadastrados, nos campos solicitados, para acessar o *link* “acompanhar inscrição”.
59. É da responsabilidade do candidato acessar o sítio www.vestibular.ueg.br e imprimir seu comprovante de inscrição.
60. O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.
61. O candidato não deverá enviar cópia de documento no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade os dados cadastrais informados.
62. Informações complementares sobre os procedimentos de inscrição estarão disponíveis via internet, no sítio www.vestibular.ueg.br.
63. Na data prevista no cronograma deste edital, será publicada a confirmação das inscrições via internet, no sítio www.vestibular.ueg.br.
64. As inscrições somente serão efetivadas após a confirmação de pagamento da taxa de inscrição.

CAPÍTULO VIII - DAS TAXAS

65. A taxa de inscrição do Processo Seletivo UEG 2010/2 corresponde a:
- 65.1. R\$ 90,00 (noventa reais) para o curso de Arquitetura e Urbanismo;
 - 65.2. R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para o curso de Arquitetura e Urbanismo, para os candidatos com isenção parcial;
 - 65.3. R\$ 80,00 (oitenta reais) para os demais cursos;
 - 65.4. R\$ 40,00 (quarenta reais) para os demais cursos, para os candidatos com isenção parcial;
 - 65.5. R\$ 40,00 (quarenta reais) para os candidatos treineiros. Não será concedida isenção de taxa de inscrição a candidato treineiro.
66. O simples recolhimento do valor da taxa de inscrição não confirmará a inscrição para o Processo Seletivo UEG 2010/2, sendo indispensável que eles sigam os procedimentos para inscrição definidos no capítulo anterior deste edital.
67. A concessão de isenção da taxa de inscrição não significa a efetivação da inscrição ao Processo Seletivo UEG 2010/2.
- 67.1. Para isso, o beneficiado deverá seguir os procedimentos para a inscrição definidos no capítulo anterior deste edital.

68. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros processos seletivos ou concursos a ser realizados pelo Núcleo de Seleção da UEG.
69. Não haverá devolução da taxa de inscrição.
- 69.1. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento de turmas por conveniência da própria Universidade Estadual de Goiás.

CAPÍTULO IX – DA DOCUMENTAÇÃO

70. Serão considerados documentos de identificação para o Processo Seletivo UEG 2010/2 os documentos oficiais, originais de identidade, expedidos pelas secretarias de segurança pública ou de Justiça, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais regulamentados na forma da lei, passaportes, carteira nacional de habilitação (CNH) e carteira de trabalho e previdência social (CTPS) que contenham foto e, preferencialmente, impressão digital.
71. Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que constem prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos neste Processo Seletivo UEG 2010/2.
72. Em todas as fases do Processo Seletivo UEG 2010/2, o candidato somente fará as provas mediante a apresentação do documento de identificação oficial e original, que contenha foto e, preferencialmente, impressão digital.
- 72.1. Não serão aceitas cópias de documentos, certidões, declarações e outros documentos diferentes do especificado neste edital.
73. O candidato que não apresentar a documentação exigida, por motivo de perda, extravio ou outras situações não contempladas neste edital, não poderá fazer as provas, ficando, assim, eliminado do Processo Seletivo UEG 2010/2.
74. Caso o documento oficial e original apresentado pelo candidato não contenha impressão digital, este poderá ser submetido a identificação especial.
75. Caso o candidato não apresente o documento oficial e original de identidade que contenha foto e preferencialmente impressão digital, por motivo de furto ou roubo, deverá apresentar o boletim de ocorrência (BO) expedido por órgão policial nos últimos seis meses anteriores à aplicação das provas.
- 75.1. No BO deverá constar o relato do furto ou roubo de documentos, ocasião em que o candidato poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.
76. A identificação especial poderá ser exigida, também, ao candidato que estiver portando documento de identificação oficial e original que apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
77. Nos dias de prova, não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, protocolo do documento ou protocolo de boletim de ocorrência.
78. Nos dias de realização das provas, aquele que se apresentar sem o comprovante de inscrição e cujo nome não constar da lista de inscritos não será considerado candidato do Processo Seletivo UEG 2010/2 e não fará as provas.

CAPÍTULO X – DOS LOCAIS E DOS HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

79. As provas serão realizadas nas seguintes cidades: Anápolis, Aparecida de Goiânia, Goiânia, Ipameri, Itumbiara, Mineiros, Minaçu, São Luis de Montes Belos, São Miguel do Araguaia e Senador Canedo.
80. O candidato fará as provas somente na cidade pela qual optou no formulário de inscrição.
81. Depois de efetuada a inscrição, em hipótese alguma haverá mudança da cidade de realização das provas.
82. Os endereços dos locais de realização das provas serão divulgados no sítio www.vestibular.ueg.br, de acordo com as datas previstas no cronograma deste edital.
83. Os portões dos locais de provas serão abertos às 12 horas, para a entrada dos candidatos, e fechados às 13 horas, horário oficial de Brasília-DF.
- 83.1. Não será permitida a entrada de candidatos fora deste horário.

- 83.2. Os portões somente serão reabertos para a saída dos candidatos 40 (quarenta) minutos antes do horário fixado para o término das provas.
84. O horário de término das provas de habilidade específica, objetivas de conhecimentos gerais, discursivas específicas e de redação será às 17h10min, horário oficial de Brasília-DF.
- 84.1. O horário de término das provas objetivas de conhecimentos gerais, discursivas específicas e de redação será às 17h58min para os candidatos que necessitarem da prova grafada no sistema Braille, nos termos do art. 2º, inciso V, da Lei Estadual n. 14.715/2004.

CAPÍTULO XI - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

85. Às pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de requererem condições especiais para fazer as provas.
86. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão requerer, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para a realização das provas.
87. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá submeter-se, se convocado, a exames perante a junta médica credenciada pelo Núcleo de Seleção da UEG, que terá o poder de decidir sobre a necessidade ou não de condições especiais para realização das provas e opinará sobre o grau dessa sua necessidade.
88. No caso de condição especial para amamentação, a candidata, além de fazer o requerimento dessa condição, deverá levar no dia de realização da prova um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
- 88.1. A candidata que não levar um acompanhante não poderá utilizar-se do direito de amamentar durante o período de realização das provas, nem poderá realizar a prova acompanhada da criança;
- 88.2. A candidata terá direito a apenas um acompanhante por criança;
- 88.3. O acompanhante poderá levar para a sala de amamentação apenas os materiais de uso pessoal da criança;
- 88.4. O acompanhante poderá ser submetido aos procedimentos de segurança do Processo Seletivo;
- 88.5. A restrição de objetos pessoais do candidato, item 99 deste edital, aplica-se também ao acompanhante.
89. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
90. O resultado dos pedidos de condições especiais para realização das provas será publicado na internet, sítio www.vestibular.ueg.br, conforme data prevista no cronograma deste edital.

CAPÍTULO XII - DA AVALIAÇÃO

91. O Processo Seletivo UEG 2010/2 avaliará o candidato por meio das provas:
- 91.1. de habilidade específica, somente para o candidato ao curso de Arquitetura e Urbanismo;
- 91.2. objetiva de conhecimentos gerais – 1ª fase;
- 91.3. discursivas específicas e de redação – 2ª fase;
- 91.4. avaliação médica, como fase eliminatória aos candidatos ao curso de Educação Física.
- 91.4.1. O candidato deverá apresentar exame com laudo expedido por um médico cardiologista, atestando que está apto a exercer atividades físicas;
- 91.4.2. No caso em que houver restrições, devem ser indicadas as patologias no respectivo laudo;
- 91.4.3. O laudo médico deverá ser apresentado pelo candidato classificado e convocado na secretaria acadêmica da Unidade Universitária que oferece o curso, no ato da matrícula, em conformidade com o disposto no Capítulo XIX – da Matrícula.
92. Os candidatos inscritos no sistema de cotas poderão, a qualquer tempo, serem convocados e avaliados pela Comissão Permanente de Avaliação instituída pela Universidade Estadual de Goiás para este fim, a qual emitirá parecer decisório sobre o enquadramento ou não no sistema de cotas, em conformidade com a Lei Estadual n. 14.832, de 12 de julho de 2004.

CAPÍTULO XIII – DAS PROVAS

93. As provas do Processo Seletivo UEG 2010/2 serão aplicadas em duas fases, abrangendo os objetos de avaliação constantes do Anexo IV deste edital:
- 93.1. 1ª fase – prova objetiva de conhecimentos gerais;
 - 93.2. 2ª fase – provas discursivas específicas e prova de redação.
94. Para os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo será aplicada ainda a prova de habilidade específica.
95. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o fechamento dos portões, conforme Anexo II deste edital.
96. O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de:
- 96.1. comprovante de inscrição;
 - 96.2. caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta preta;
 - 96.3. documento oficial e original de identidade que contenha foto e, preferencialmente, impressão digital.
97. Não haverá aplicação de provas fora dos locais pré-estabelecidos pelo Núcleo de Seleção.
98. Durante a realização das provas, o candidato NÃO poderá portar nem utilizar:
- 98.1. armas;
 - 98.2. aparelhos eletrônicos;
 - 98.3. aparelhos digitais;
 - 98.4. relógios de qualquer natureza;
 - 98.5. instrumentos que permitam a transmissão e recepção de dados;
 - 98.5.1. qualquer sinal de alerta e/ou despertar de aparelhos que permitam transmissão e recepção de dados será considerado utilização;
 - 98.6. óculos escuros;
 - 98.7. carteira de bolso, bolsas e similares;
 - 98.8. acessórios da chapelaria;
 - 98.9. lapiseira, borracha, régua de cálculo, livros, calculadoras ou similares, dicionários, notas, impressos, caneta diferente da especificada neste edital;
 - 98.10. quaisquer outros objetos pessoais e ainda comunicar-se com outro candidato.
99. Na hipótese de o candidato necessitar ausentar-se da sala de provas, por qualquer motivo, só poderá fazê-lo acompanhado por um fiscal.
100. Nos dias de realização das provas, o candidato só poderá deixar o recinto 40 minutos antes do horário fixado para o término das provas.
101. No horário reservado à realização das provas, está incluído o tempo destinado:
- 101.1. à transcrição das respostas da prova objetiva de conhecimentos gerais para o cartão de resposta;
 - 101.2. à transcrição das respostas das provas discursivas específicas e da prova de redação para os cadernos de resposta;
 - 101.3. aos procedimentos de segurança.
102. Durante a realização das provas, os candidatos poderão ser filmados e ter colhidas as suas impressões digitais.
- 102.1. O candidato que não aceitar estes e outros procedimentos de segurança será eliminado do Processo Seletivo UEG 2010/2.
103. É de responsabilidade do candidato a conferência dos cadernos de provas e dos cadernos de resposta das provas discursivas específicas e da prova redação, no momento em que recebê-los.
- 103.1. Caso seja verificado algum erro ou defeito de impressão, o candidato deverá solicitar a imediata substituição desses cadernos.
104. O candidato, ao terminar as provas, entregará ao fiscal de sala, devidamente destacada a parte da identificação:
- 104.1. na prova de Habilidade Específica – o caderno de prova;
 - 104.2. na 1ª fase – o cartão de resposta da prova objetiva de conhecimentos gerais;
 - 104.3. na 2ª fase – os cadernos de resposta das provas discursivas específicas e da prova de redação.

SEÇÃO I – DA PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA

105. Os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo serão submetidos a uma prova de habilidade específica, de caráter eliminatório, composta de 10 (dez) questões, conforme os objetos de avaliação apresentados no Anexo IV deste edital.
106. A pontuação máxima da prova específica de Arquitetura e Urbanismo é 100 pontos.
107. A prova de habilidade específica do curso de Arquitetura e Urbanismo não tem caráter classificatório e será considerado APTO o candidato com pontuação igual ou superior a 40 pontos.
108. A avaliação do candidato na prova de habilidade específica terá validade para o Processo Seletivo UEG 2010/2.
109. No dia de realização da prova de habilidade específica, o candidato deverá levar os materiais de sua responsabilidade, conforme instruções contidas nos objetos de avaliação, Anexo IV deste edital.
110. Será proibida a troca de materiais entre os candidatos, bem como o empréstimo de materiais durante a realização dessa prova.
111. A listagem de candidatos considerados aptos será divulgada via internet, no sítio www.vestibular.ueg.br e na sede do Núcleo de Seleção da UEG, conforme cronograma deste edital.
112. Os candidatos inaptos ou ausentes da prova de habilidade específica concorrerão em 2ª opção somente ao curso de Engenharia Civil.
113. Os candidatos aptos continuarão concorrendo a uma vaga no curso de Arquitetura e Urbanismo.
114. O candidato eliminado, conforme Capítulo XV deste edital, na prova de habilidade específica estará eliminado das demais fases do Processo Seletivo UEG 2010/2.

SEÇÃO II – DAS PROVAS DE CONHECIMENTO

DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

115. A prova objetiva de conhecimentos gerais, comum a todos os cursos, constará de 80 (oitenta) questões de múltipla escolha, conforme os objetos de avaliação, Anexo V deste edital.
 - 115.1. Cada questão de múltipla escolha terá 4 (quatro) proposições;
 - 115.2. Cada questão valerá 1 (um) ponto.
116. A pontuação máxima da prova objetiva de conhecimentos gerais será de 80 (oitenta) pontos.
117. A prova objetiva de conhecimentos gerais apresentará preferencialmente questões contextualizadas e interdisciplinares.
118. A prova objetiva de conhecimentos gerais será de caráter eliminatório e classificatório.
119. O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta preta, as respostas objetivas para o cartão de resposta, que será o único documento válido para a correção desta prova.
 - 119.1. O candidato que descumprir este item arcará com eventual prejuízo da ausência de leitura óptica de suas marcações.
120. O preenchimento do cartão de resposta e os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente são de inteira responsabilidade do candidato.
 - 120.1. São exemplos de marcações incorretas: a marcação de dois alvéolos para uma mesma questão, marcação rasurada ou emendada, alvéolo não preenchido completamente ou assinalado com excessiva força;
 - 120.2. O candidato deverá observar as instruções de preenchimento no cartão de resposta.
121. Não haverá, em hipótese alguma, substituição do cartão de resposta por erro de preenchimento do candidato.
122. É da responsabilidade do candidato destacar sua identificação do cartão de resposta.

DAS PROVAS DISCURSIVAS ESPECÍFICAS E DA PROVA DE REDAÇÃO

123. A prova de redação:
 - 123.1. tem caráter eliminatório e classificatório;
 - 123.2. é comum a todos os cursos;
 - 123.3. tem valor máximo de 70 (setenta) pontos;
 - 123.4. tem como objetos de avaliação os previstos no Anexo IV deste edital.
124. As provas discursivas específicas:
 - 124.1. têm caráter eliminatório e classificatório;
 - 124.2. está relacionada com o curso, de acordo com o Anexo III deste edital;
 - 124.3. consta de 10 (dez) questões, que valem 10 (dez) pontos cada;
 - 124.4. têm a pontuação máxima de 100 (cem) pontos;
 - 124.5. é constituída conforme quadro dos cursos, provas, questões e pontuação, Anexo III;
 - 124.6. têm seus objetos de avaliação descritos no Anexo IV deste edital.
125. As respostas das provas discursivas específicas e da prova de redação deverão ser manuscritas nos respectivos cadernos de respostas, pelo próprio candidato, com letra legível, utilizando caneta esferográfica de corpo transparente e tinta preta.
 - 125.1. Não será permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas nesta tarefa;
 - 125.2. Os candidatos impossibilitados de redigirem as respostas de próprio punho deverão solicitar, no formulário de inscrição, a condição especial para esse fim.
126. Os cadernos de resposta não deverão ser assinados, rubricados ou conter quaisquer palavras ou marcas que possibilitem a identificação do candidato, sob pena de anulação das provas e da atribuição de nota zero.
 - 126.1. Quaisquer desenhos, números, recados ou mensagens, nomes ou suas abreviações, apelidos, pseudônimo ou rubrica, colocados nos cadernos de resposta, serão considerados elementos de identificação.
127. Não haverá substituição dos cadernos de resposta por erro de preenchimento do candidato.
128. É da responsabilidade dos candidatos destacarem as suas identificações dos cadernos de resposta, sob pena de anulação das respostas e da atribuição de nota zero.
129. Ao terminarem as provas, os candidatos deverão entregar aos fiscais de sala os cadernos de resposta das provas discursivas específicas e da prova de redação.
130. Os cadernos de respostas das provas discursivas específicas e da prova de redação são os únicos documentos válidos para correção destas.

CAPÍTULO XIV – DA CORREÇÃO DAS PROVAS

131. Na correção da prova de habilidade específica do curso de Arquitetura e Urbanismo, serão consideradas:
 - 131.1. habilidades geométricas (4 questões, que valem 5 pontos cada);
 - 131.2. visualização espacial (3 questões, que valem 10 pontos cada);
 - 131.3. clareza de expressão através do desenho (1 questão, que vale 20 pontos), da criatividade (1 questão, que vale 20 pontos) e da memória visual (1 questão, que vale 10 pontos);
 - 131.4. A pontuação do candidato na prova de habilidade específica do curso de Arquitetura e Urbanismo somente lhe conferirá o conceito de APTO ou INAPTO. A prova não tem caráter classificatório.
132. A correção da prova objetiva de conhecimentos gerais será feita por meio eletrônico, de acordo com o gabarito oficial.
133. Na correção das provas discursivas específicas, serão considerados de acordo com os critérios definidos pelas bancas elaboradoras e corretoras:
 - 133.1. o conteúdo;
 - 133.2. a capacidade de estruturação lógica;
 - 133.3. a técnica e a coerência.
134. Na correção da prova de redação serão considerados para avaliação, além das habilidades citadas no item anterior, os seguintes aspectos:

- 134.1. capacidade de selecionar e aproveitar, de forma consciente e crítica, os fragmentos textuais da coletânea disponível para auxiliar no desenvolvimento do conteúdo abordado na composição da redação;
 - 134.2. propriedade de uso de mecanismos de coesão e coerência textual;
 - 134.3. domínio da articulação das ideias do texto, de forma lógica e clara, a partir do uso de conectores e operadores argumentativos, tais como conjunções, pronomes relativos, tempos e modos verbais, entre outros.
135. Os cadernos de resposta das provas discursivas específicas e da prova de redação serão corrigidos com sigilo do nome do candidato.
136. Com exceção da prova de habilidade específica, não serão corrigidas provas respondidas a lápis.
137. Será atribuída nota zero às provas cujos cadernos de resposta:
- 137.1. forem respondidos a lápis ou escritos com letra ilegível/incompreensível;
 - 137.2. contiver qualquer sinal que identifique o candidato;
 - 137.3. estiver fora do tema proposto;
 - 137.4. apresentar-se como cópia *ipsis litteris* de coletânea de textos, no caso da prova de redação.

CAPÍTULO XV – DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

138. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado deste processo, o candidato que durante a realização de qualquer uma das provas:
- 138.1. não apresentar documento de identificação para acesso à sala de provas, conforme definido neste edital;
 - 138.2. usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
 - 138.3. for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
 - 138.4. utilizar-se de lapiseira, borracha, régua de cálculo, livros, calculadoras ou similares, dicionários, notas, impressos, caneta diferente da especificada neste edital ou comunicar-se com outro candidato;
 - 138.4.1. o uso de lapiseira e de borracha será permitido somente na prova de habilidade específica;
 - 138.5. descumprir o especificado no item 100 deste edital;
 - 138.6. faltar com a devida cortesia para com outros candidatos ou qualquer um dos fiscais, auxiliares, coordenadores ou autoridades presentes;
 - 138.7. fizer anotações relativas às suas respostas em papel não fornecido pelo Núcleo de Seleção da UEG, no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o permitido;
 - 138.8. não entregar o material de provas (caderno de prova de habilidade específica do curso de Arquitetura e Urbanismo, cartão de resposta e cadernos de resposta) ao término do tempo estabelecido para sua realização;
 - 138.9. afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal ou portando o cartão de resposta, os cadernos de resposta e/ou cadernos de provas antes do horário estabelecido;
 - 138.10. descumprir as instruções contidas nos cadernos de provas, nos cadernos de resposta, nos cartões de resposta, nas normas deste edital, nas normas complementares e nas decisões do Núcleo de Seleção da UEG;
 - 138.11. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - 138.12. desistir de fazer a prova ou abandonar a sala de provas sob quaisquer motivos.
139. Será eliminado, ainda, deste processo seletivo o candidato que:
- 139.1. não comparecer em qualquer uma das fases;
 - 139.2. obtiver nota zero em qualquer uma das provas de conhecimento;
 - 139.3. ficar abaixo do ponto de corte na 1ª fase;
 - 139.4. não cumprir as demais situações previstas neste edital.

CAPÍTULO XVI – DA SELEÇÃO PARA A 2ª FASE

140. Serão selecionados para a 2ª fase do Processo Seletivo UEG 2010/2, em ordem decrescente da pontuação obtida nas provas de conhecimentos gerais, numa proporção de três candidatos por curso/cidade/turno no sistema universal, estabelecendo-se a nota de corte deste sistema.
141. Os candidatos optantes do sistema de cotas, não selecionados no sistema universal, serão selecionados para a 2ª fase, numa proporção de três candidatos por curso/cidade/turno dentro de cada grupo, em ordem decrescente da pontuação obtida, estabelecendo-se a nota de corte de cada um dos grupos.
 - 141.1. Caso o número de candidatos selecionados no sistema de cotas não alcance a proporção de três vezes o número de vagas oferecidas por curso/cidade/turno, dentro deste sistema será apurada nova nota de corte em relação às vagas remanescentes;
 - 141.2. A nova nota de corte será obtida agrupando-se todos os candidatos, não selecionados, do sistema de cotas até o limite de vagas remanescentes;
 - 141.3. Caso a quantidade de candidatos do sistema de cotas seja insuficiente para suprir as vagas remanescentes, estas serão cedidas ao sistema universal.
142. Todos os candidatos com pontuação igual ou superior à nota de corte por curso, sistema e grupo serão selecionados para a 2ª fase do Processo Seletivo UEG 2010/2, mesmo que seja ultrapassado o número de três candidatos por vaga/curso.
143. O resultado da 1ª fase e a convocação para 2ª fase do Processo Seletivo UEG 2010/2 será divulgados na internet, no sítio www.vestibular.ueg.br e na sede do Núcleo de Seleção da UEG, conforme data prevista no cronograma.

CAPÍTULO XVII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

144. A pontuação máxima obtida pelo candidato será de 250 (duzentos e cinquenta) pontos, sendo:
 - 144.1. 80 (oitenta) pontos para a prova objetiva de conhecimentos gerais;
 - 144.2. 100 (cem) pontos para as provas discursivas de conhecimentos específicos;
 - 144.3. 70 (setenta) pontos para a prova de redação.
145. A classificação final, de todos os candidatos (sistema universal e sistema de cotas), serão feita pela soma total dos pontos obtidos por cada candidato na 1ª fase e na 2ª fase, em ordem decrescente dos resultados, até o limite de vagas oferecidas para cada curso pelo sistema universal.
146. Os candidatos que optaram pelo sistema de cotas, e não foram classificados pelo sistema universal, serão classificados conforme critérios do item anterior.
 - 146.1. Para esta classificação é exigido o mínimo de 70% (setenta por cento) dos pontos obtidos pelo último classificado nas vagas do curso de opção, pelo sistema universal;
 - 146.1.1. o candidato que não atingir o desempenho mínimo previsto no subitem anterior e não for eliminado nos termos deste edital figurará como excedente pelo sistema universal;
 - 146.2. Se a aplicação desse percentual resultar em número fracionado, será considerado para esse fim o primeiro número inteiro subsequente.
147. Em caso de empate, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação final, os seguintes critérios:
 - 147.1. candidato com maior número de pontos na prova discursiva específica;
 - 147.2. candidato com maior número de pontos na prova de redação;
 - 147.3. candidato mais idoso.
148. Nos casos em que houver candidatos indígenas e portadores de deficiência concorrendo à mesma vaga oferecida através do sistema de cotas, ocupará a vaga o candidato que obtiver melhor classificação final.
149. Apurado o resultado e havendo ainda vagas não preenchidas por determinado grupo do sistema de cotas, estas serão cedidas para os demais grupos deste sistema de cotas, obedecidas a ordem de classificação geral dos candidatos inscritos por este sistema.

150. Havendo ainda vagas remanescentes do sistema de cotas, estas serão cedidas para o sistema universal, com o objetivo de garantir o preenchimento de todas as vagas disponíveis no Processo Seletivo UEG 2010/2.
151. Os candidatos não classificados dentro do limite de vagas e não eliminados nos termos deste edital, comporão a lista única de excedentes por curso, em ordem decrescente dos resultados obtidos.

CAPÍTULO XVIII – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

152. A lista dos candidatos classificados pelo Processo Seletivo UEG 2010/2 será divulgada via internet, no sítio www.vestibular.ueg.br, e afixada na sede do Núcleo de Seleção da UEG, conforme previsto no cronograma deste edital.
153. A divulgação da lista dos candidatos classificados será feita por ordem alfabética, por curso, com a respectiva classificação, sem especificação dos candidatos aprovados pelos sistemas universal e de cotas.
154. A lista oficial dos candidatos classificados, bem como a lista única de excedentes, com especificação dos candidatos aprovados pelo sistema de cotas e seus respectivos grupos, ficará em poder da Pró-Reitoria de Graduação da UEG (PrG) e das Unidades Universitárias da UEG, para controle do preenchimento das vagas, por sistemas e grupos, nos termos do art. 5º da Lei Estadual n. 14.832, de 12 de julho de 2004.
155. Na publicação do resultado final será divulgada, também, a lista dos candidatos inscritos no Processo Seletivo UEG 2010/2, na modalidade treineiro – candidato a aproveitamento de desempenho para concluintes do Ensino Médio, com a respectiva pontuação obtida na prova objetiva de conhecimentos gerais.
 - 155.1. Será disponibilizada a todos os candidatos participantes do Processo Seletivo UEG 2010/2, via internet, no sítio www.vestibular.ueg.br, a consulta ao desempenho individual, conforme cronograma deste edital.

CAPÍTULO XIX - DA MATRÍCULA

156. O candidato classificado e convocado tem assegurado o direito de efetuar sua matrícula, no período previsto no cronograma deste edital.
 - 156.1. A matrícula será realizada na secretaria acadêmica da Unidade Universitária da UEG que oferece o curso para o qual o candidato foi classificado e convocado.
 - 156.2. O edital de convocação para cadastramento e matrícula será publicado no dia do resultado final, na internet, sítio www.ueg.br, *link* editais.
 - 156.3. No ato da matrícula, o candidato classificado e convocado deverá comprovar a conclusão, de conformidade com a lei, do Ensino Médio ou de curso equivalente, tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentarem a devida prova de escolaridade, requisito legal para ingresso no Ensino Superior.
157. A matrícula do candidato classificado, convocado em qualquer uma das chamadas, far-se-á mediante a apresentação de uma fotografia original, colorida, recente e em tamanho 3x4 e de duas cópias autenticadas ou acompanhadas do original dos seguintes documentos:
 - 157.1. certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado pelo órgão competente, acompanhado do histórico escolar correspondente;
 - 157.2. documento oficial de identidade, expedidos pelas secretarias de segurança pública ou de Justiça, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais regulamentados na forma da lei;
 - 157.3. cadastro de pessoa física – CPF;
 - 157.4. certidão de nascimento ou casamento;
 - 157.5. título de eleitor, acompanhado do comprovante de votação da última eleição, para maiores de 18 (dezoito) anos;
 - 157.6. documento comprobatório da situação militar, para os candidatos do sexo masculino e maiores de 18 (dezoito) anos.
158. Para os candidatos classificados pelo sistema de cotas será exigido ainda:
 - 158.1. **oriundos da rede pública de educação básica** – histórico escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública ou escola conveniada, nos termos do item 15.1 deste edital. Caso o candidato tenha

- estudado em escola conveniada com a Secretaria da Educação, deverá apresentar a declaração emitida pela respectiva escola, atestando que o candidato foi beneficiado pelo convênio durante todo o Ensino Médio;
- 158.2. **negros:** documento de registro público, que atribua ao candidato esta categoria racial (certidão de nascimento ou casamento, escritura pública, documento registrado no cartório de registro de títulos e documentos etc.) ou decisão expedida pela Comissão Permanente de Avaliação instituída pela UEG para este fim confirmando a categoria racial do candidato;
- 158.3. **indígenas:** carteira de identidade expedida pela FUNAI ou carta da comunidade indígena, chancelada pela FUNAI, declaração da etnia indígena expedida pela FUNAI;
- 158.4. **portadores de deficiência:** relatório médico indicando a deficiência de que é portador e a incapacidade que aquela importa no desempenho de atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano;
- 158.4.1. o candidato portador de deficiência classificado, caso necessite de tratamento diferenciado, deverá requerê-lo discriminado e formalmente no ato da matrícula.
159. Para os candidatos classificados pelo grupo de portadores de deficiência será feita avaliação da compatibilidade entre a incapacidade referida no item 15.4 deste edital e as atividades acadêmicas do curso para o qual foi classificado, pela comissão permanente instituída pela UEG para este fim.
- 159.1. O laudo em referência terá como base o relatório médico referido no item 93.4 deste edital;
- 159.2. Verificada a incompatibilidade, o candidato perderá o direito à vaga.
160. Os candidatos classificados e convocados para preenchimento das vagas oferecidas para o curso de Educação Física serão avaliados, como etapa eliminatória, por meio de laudo médico expedido por cardiologista, atestando se está apto a exercer atividades físicas e, se houver restrições, devem ser indicadas as patologias.
- 160.1. O laudo médico deverá ser apresentado na secretaria acadêmica da Unidade Universitária que oferece o curso, no ato da matrícula, pelo candidato classificado e convocado;
- 160.2. Se houver restrições médicas com relação à aptidão para o exercício de atividades físicas, a coordenação do curso indicará profissionais habilitados para tal fim, que analisarão o laudo juntamente com os seguintes exames:
- 160.2.1. hemograma completo;
- 160.2.2. glicemia;
- 160.2.3. EAS;
- 160.2.4. eletrocardiograma;
- 160.2.5. raio X do tórax.
- 160.3. Se entender necessário, o médico examinador poderá solicitar exames complementares;
- 160.4. O candidato convocado, que for considerado inapto nos exames médicos, perderá o direito à vaga.
161. Os originais dos documentos apresentados serão devolvidos no ato da matrícula, após a conferência e o visto de “Confere com o original” emitido pelo servidor da UEG.
162. O candidato classificado que não comparecer para efetivar sua matrícula, no prazo estabelecido, em quaisquer das chamadas, ou não apresentar a documentação completa, perderá o direito à vaga.
163. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional e/ou extemporânea.
164. O candidato classificado e convocado neste Processo Seletivo UEG 2010/2, e já matriculado em um curso de graduação oferecido pela UEG, somente poderá efetivar sua matrícula do curso para o qual foi aprovado, mediante a desistência expressa do outro curso.
165. A matrícula poderá ser feita por terceiros mediante a apresentação de procuração simples, de próprio punho do candidato convocado, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de documento de identificação do procurador, observado o descrito nos itens anteriores deste capítulo.
- 165.1. Será dispensada a procuração quando se tratar de pais ou responsáveis, devidamente identificados.

166. Não será permitido o trancamento de matrícula ou a transferência de aluno no primeiro ano/período do curso, exceção para as situações previstas na legislação educacional vigente.
167. O aluno que tenha cursado disciplinas em instituições de Ensino Superior reconhecidas por órgão competente poderá, imediatamente, após efetivar o seu cadastramento e sua matrícula na UEG, solicitar na secretaria acadêmica da Unidade Universitária de seu curso o aproveitamento de estudos.
 - 167.1. Para tal fim, deverá apresentar, junto ao requerimento, o histórico escolar e o programa das disciplinas cursadas, para análise e deliberação da coordenação do curso a respeito do cabimento ou não do aproveitamento de estudos.
168. O aluno ingresso na UEG, via Processo Seletivo UEG 2010/2, terá até a data prevista no cronograma, o prazo para assinar, na secretaria acadêmica da sua Unidade Universitária, o termo de desistência de curso para o qual foi cadastrado e matriculado, possibilitando, assim, a chamada de outro candidato excedente.
169. O candidato classificado no Processo Seletivo UEG 2010/2, ao se matricular no curso escolhido, estará sujeito às normas vigentes e futuras emanadas dos órgãos e colegiados da UEG.
 - 169.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato/aluno a observância dos prazos, bem como os pagamentos de taxas ou emolumentos fixados pelo Conselho Universitário.

SEÇÃO I – DAS VAGAS REMANESCENTES

170. Os candidatos excedentes, que não foram eliminados por qualquer motivo, poderão ser convocados em até 4ª chamada, conforme datas previstas no cronograma deste edital.
 - 170.1. As publicações de editais de convocação para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados e convocados, em até 5ª chamada, se for o caso, serão realizadas via internet, no sítio www.ueg.br, *link* editais.
171. Os candidatos do sistema universal e de cotas, classificados e não convocados, comporão lista única de excedentes, em ordem decrescente dos resultados obtidos por curso, com especificação do sistema/grupo pelo qual concorreu.
172. Na convocação dos excedentes observar-se-á:
 - 172.1. mesmo sendo do sistema de cotas, o candidato poderá ser convocado pelo sistema universal; para isso, é necessário que a sua colocação esteja contemplada nas posições de convocação do sistema universal;
 - 172.2. se a vaga remanescente, a ser preenchida, for do sistema universal, será convocado o excedente com maior pontuação na lista única;
 - 172.3. se a vaga remanescente, a ser preenchida, for de qualquer grupo do sistema de cotas, será convocado o candidato classificado deste grupo, obedecendo-se a ordem de classificação entre eles;
 - 172.4. seguindo a ordem de classificação geral dos excedentes do sistema de cotas, as vagas não preenchidas por determinado grupo serão cedidas aos demais candidatos classificados por este sistema dentro de outros grupos;
 - 172.5. as vagas não preenchidas pelo sistema de cotas serão remanejadas para o sistema universal do Processo Seletivo UEG 2010/2;
 - 172.6. a convocação dos candidatos excedentes não fará menção quanto ao sistema/grupo pelo qual o candidato foi classificado.
173. As informações sobre a convocação dos candidatos excedentes estarão disponíveis no sítio www.ueg.br, *link* editais, ou pelo telefone (62) 3328-1175, Coordenação Geral de Acompanhamento e Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação.

CAPÍTULO XX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

174. Sempre que necessário, o Núcleo de Seleção da UEG divulgará normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo UEG 2010/2, via internet, no sítio www.ueg.br, *link* editais.
175. As disposições contidas neste edital, nas capas das provas, no cartão de resposta, nos cadernos de resposta, bem como nos editais complementares e nos avisos oficiais

- divulgados pelo Núcleo de Seleção da UEG, constituirão normas que passarão a integrar o presente edital.
176. Para efeito de comparação e a critério da Universidade Estadual de Goiás, aos candidatos ingressos na UEG poderão ser solicitadas suas impressões digitais.
 - 176.1. Este procedimento será realizado pela Polícia Técnico - Científica.
 177. Será eliminado do quadro de discentes da UEG, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato ou aluno que tiver usado documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, no Processo Seletivo UEG 2010/2 ou na matrícula.
 178. Qualquer irregularidade cometida por professores, servidores técnico-administrativos, fiscais, alunos, candidatos ou qualquer outra pessoa envolvida na realização deste concurso, constatada antes, durante ou depois do Processo Seletivo UEG 2010/2, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente, estando sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.
 179. A consulta ao boletim de desempenho do candidato poderá ser feita a partir da data de publicação do resultado final, prevista no cronograma, pela internet no sítio www.vestibular.ueg.br.
 180. Em virtude da natureza do Processo Seletivo UEG 2010/2, não será concedida vista, revisão ou recontagem de pontos em qualquer prova ou no conteúdo desta, não cabendo recurso quanto ao seu procedimento, conteúdo ou julgamento.
 181. Toda produção intelectual resultante do Processo Seletivo UEG 2010/2 constituirá patrimônio da Universidade Estadual de Goiás.
 182. Encerrado o Processo Seletivo UEG 2010/2, todo o material referente a ele será mantido sob a guarda do Núcleo de Seleção da UEG por um período de seis meses e, posteriormente, será reciclado.
 183. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Núcleo de Seleção da UEG ou pela instância competente.

Anápolis, 26 de abril de 2010.

Elcival José de Souza Machado
Diretor do Núcleo de Seleção da UEG

Prof. Luiz Antonio Arantes
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

ANEXO I
QUADRO I – DOS CURSOS, DAS CIDADES E DAS VAGAS

Curso	Cidade	Sistema Universal	Sistema de cotas			Total de vagas	Turno	Duração	
			Ortodoxos da rede pública de educação básica	Negros	Indígenas / portadores de deficiência				
			55%	20%	20%				5%
1	Administração	Aparecida de Goiânia	22	8	8	2	40	Noturno	4 anos
2	Agronomia	Ipameri	16	6	6	2	30	Integral	10 semestres
3	Arquitetura e Urbanismo	Anápolis	16	6	6	2	30	Integral	10 semestres
4	Ciências Biológicas	Anápolis	16	6	6	2	30	Matutino e vespertino	8 semestres
5	Ciências Contábeis	Aparecida de Goiânia	22	8	8	2	40	Noturno	5 anos
6	Ciências Econômicas	Mineiros	22	8	8	2	40	Noturno	5 anos
7	Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura	São Miguel do Araguaia	22	8	8	2	40	Matutino	3 anos
8	Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Beleza	Goiânia	22	8	8	2	40	Noturno	3 anos
9	Curso Superior de Tecnologia em Logística	Senador Canedo	22	8	8	2	40	Noturno	3 anos
10	Educação Física	Goiânia	16	6	6	2	30	Matutino	8 semestres
								Vespertino	8 semestres
11	Enfermagem	Itumbiara	16	6	6	2	30	Integral	10 semestres
12	Engenharia Agrícola	Anápolis	16	6	6	2	30	Integral	10 semestres
13	Engenharia Civil	Anápolis	16	6	6	2	30	Integral	10 semestres
14	Farmácia	Anápolis	16	6	6	2	30	Integral	8 semestres
		Itumbiara	16	6	6	2	30	Integral	8 semestres
15	Fisioterapia	Goiânia	16	6	6	2	30	Integral	10 semestres
16	Pedagogia	Minaçu	22	8	8	2	40	Noturno	4 anos
17	Química	Anápolis	16	6	6	2	30	Matutino e vespertino	8 semestres
18	Química Industrial	Anápolis	16	6	6	2	30	Integral	8 semestres
19	Zootecnia	São Luís de Montes Belos	16	6	6	2	30	Integral	10 semestres
Total de vagas			378	140	140	42	700		
Percentual de vagas em cada sistema			53,5%	20%	20%	6,5%	100%		

Fonte: Pró-Reitoria de Graduação.

Observações:

1. O percentual de reserva de vagas é de 46,5% em virtude do arredondamento (Resolução n. 13 do CsA de 2007).
2. O Processo Seletivo UEG 2010/2 está no 6º ano de implantação do sistema de cotas.

ANEXO II

QUADRO II - DAS PROVAS E DOS HORÁRIOS		
Data	Horário	Provas
30 de maio de 2010	Das 13h10min às 17h10min	Habilidade específica para o curso de Arquitetura e Urbanismo
13 de junho de 2010 1ª fase		Objetiva de conhecimentos gerais
04 de julho de 2010 2ª fase		Discursivas específicas
		Redação

ANEXO III

QUADRO III - DOS CURSOS, DAS PROVAS, DAS QUESTÕES E DA PONTUAÇÃO				
ÁREA DO CONHECIMENTO: CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, ENGENHARIA E OUTROS (CETE)				
Grupo	Cursos	Prova discursiva específica	N. de questões	Pontuação
I	1.1. Engenharia Agrícola 1.2. Engenharia Civil	Língua Portuguesa	2	20
		Física	3	30
		Matemática	5	50
II	1.3. Química 1.4. Química Industrial	Língua Portuguesa	2	20
		Matemática	3	30
		Química	5	50
ÁREA DO CONHECIMENTO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ENGENHARIAS, CIÊNCIAS DA SAÚDE E OUTROS (CBES)				
Grupo	Cursos	Prova discursiva específica	N. de questões	Pontuação
I	2.1. Agronomia 2.2. Ciências Biológicas 2.3. Educação Física 2.4. Enfermagem 2.5. Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura 2.6. Farmácia 2.7. Fisioterapia 2.8. Zootecnia	Língua Portuguesa	2	20
		Química	3	30
		Biologia	5	50
ÁREA DO CONHECIMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E OUTRAS (CSOA)				
Grupo	Cursos	Prova discursiva específica	N. de questões	Pontuação
I	3.1. Administração 3.2. Arquitetura e Urbanismo 3.3. Ciências Contábeis 3.4. Curso Superior de Tecnologia em Logística 3.5. Ciências Econômicas	Língua Portuguesa	2	20
		História	3	30
		Matemática	5	50
ÁREA DO CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS E OUTRAS (CHUM)				
Grupo	Cursos	Prova discursiva específica	N. de questões	Pontuação
I	4.1. Pedagogia 4.2. Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Beleza	Geografia	2	20
		História	3	30
		Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	5	50

DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

As provas de habilidade específica, objetivas e discursivas específicas abordam os objetos de avaliação a seguir discriminados, que estão divididos por disciplinas. Devido ao caráter multidisciplinar de alguns tópicos desses conteúdos, o candidato deve interpretar seu conjunto como o conteúdo programático do Processo Seletivo UEG 2010/2.

As questões das provas poderão abordar conteúdos das diversas áreas do saber, assim o candidato deverá demonstrar habilidades e competências nas diversas áreas do conhecimento.

HABILIDADE ESPECÍFICA DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Aplicar conhecimentos e métodos geométricos em situações reais e hipotéticas.
- Ver e interpretar textos e desenhos.
- Expressar-se com clareza nos desenhos à mão livre e nos exercícios de visualização espacial.
- Compreender os conceitos básicos da Geometria plana e espacial na solução de exercícios de visualização espacial.
- Desenvolver a memória visual.

CONTEÚDO

GEOMETRIA

- Pontos, retas, planos, segmentos de reta, razão de segmentos, retas paralelas, concorrentes e reversas, polígonos regulares, triângulo, retângulo, congruência e semelhança de figuras.
- Pontos, retas no plano, paralelas e concorrentes, posições relativas entre retas e planos, prisma, pirâmide, cone, cilindro, esfera, sólidos regulares e irregulares.
- Planificação de sólidos.

VISUALIZAÇÃO ESPACIAL

- Conceitos básicos de Geometria espacial.
- Solução de exercícios de visualização espacial.

DESENHO GEOMÉTRICO

- Construções fundamentais: perpendiculares, paralelas, etc.
- Lugares geométricos: mediatriz, bissetriz, circunferência, arco capaz, par de paralelas.
- Linhas: reta, semirreta, segmento de reta (divisão proporcional, divisão em partes iguais) suporte de um segmento, linhas compostas, linhas quebradas.
- Ângulos: classificação, construção, transporte e operações com ângulos, divisão de ângulo (duas, três, e "n" partes iguais).
- Polígonos regulares: construção.
- Triângulos: classificação, elementos, propriedades e construção.
- Quadriláteros: classificação, elementos, propriedades e construção.
- Tangência e concordância.

DESENHO À MÃO LIVRE

- Desenho de observação: croquis e desenhos elaborados, para avaliação da capacidade de representação gráfica, síntese, proporção, perspectiva, luz e sombra de um modelo.
- Desenho de criação: para avaliação da capacidade de compor graficamente soluções, em função de objetos explicitados pela prova, a partir de elementos dados e/ou interpretados de temas.
- Desenho de memória: para avaliação da retenção da forma das proporções e dos detalhes característicos dos objetos em geral com ou de situação vivenciadas em particular.

Materiais de Responsabilidade do Candidato

O aluno deverá trazer para a prova de habilidade específica: régua 30 cm, esquadros, compasso, lápis 6B, lapiseira com grafite, caneta esferográfica preta, borracha, cola branca 90 g, tesoura pequena sem ponta, caneta hidrocor e lápis de cor.

REDAÇÃO

COMPETÊNCIAS

Por meio da Redação, pretende-se não apenas verificar se o candidato encontra-se apto a lidar com a norma padrão (ou culta) da Língua Portuguesa, mas, sobretudo, atestar sua capacidade de elaborar coerentemente ideias próprias que configurem uma forma de ver o mundo com base em percepções críticas sobre assuntos diversos.

HABILIDADES

Visando atender a esse perfil, o candidato a uma vaga na UEG deverá estar atento aos seguintes pontos:

- Capacidade de leitura, aliada ao desenvolvimento do senso crítico, por meio da fidelidade à temática proposta.
- Seleção e aproveitamento de forma consciente e crítica dos fragmentos textuais (coletânea) disponíveis para auxiliar no desenvolvimento do conteúdo abordado na composição discursiva. Não se trata, portanto, de simples cópia da coletânea.
- Perspicácia para reconhecer e lidar com as características próprias dos três tipos de textos propostos (narração, dissertação ou carta argumentativa), presentes nos diversos gêneros textuais.
- Adequação à norma padrão da Língua Portuguesa e, quando necessário, a outras variantes linguísticas.
- Propriedade no uso de mecanismos de coesão e coerência textual, ou seja, domínio na articulação das ideias do texto de forma lógica e clara, a partir do uso de conectores e operadores argumentativos, tais como conjunções, pronomes relativos, tempos e modos verbais, entre outros.

LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (Inglês e Espanhol)

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Ler, compreender e interpretar textos em língua estrangeira de gêneros diversos, com temas pertinentes à realidade social, política, econômica e cultural da atualidade.
- Entender as estruturas gramaticais e as suas funções no texto.
- Distinguir norma culta da linguagem informal e os contextos de uso em que uma e outra são empregadas.
- Reconhecer e usar adequadamente recursos linguísticos, tais como: conectivos, ordenação frasal, expressões idiomáticas, frases verbais e vocabulário apropriado ao contexto comunicativo.

CONTEÚDO

- Gêneros textuais, funções e usos da linguagem.
- Variedades linguísticas, linguagem formal e informal.
- Aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e pragmáticos.
- Léxico fundamental, fraseologia e modismos.

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Confrontar opiniões e pontos de vista sobre manifestações da linguagem verbal.
- Compreender e usar a Língua Portuguesa como língua materna, geradora de significação e integração da organização do mundo e da própria identidade.
- Aplicar as tecnologias de comunicação e da informação à escola, no trabalho e em outros contextos relevantes da vida.

INVESTIGAÇÃO E COMPREENSÃO

- Analisar os recursos expressivos da linguagem verbal, relacionando textos/contextos, mediante a natureza, função, organização, estrutura, de acordo com as condições de produção, recepção

(intenção, época, local, interlocutores participantes da criação e propagação das idéias e escolhas de tecnologias disponíveis).

- Recuperar, pelo estudo do texto literário, as formas instituídas de construção do imaginário coletivo, o patrimônio representativo da cultura e as classificações preservadas e divulgadas, no eixo temporal e espacial.
- Articular as redes de diferenças e semelhanças entre a língua oral e escrita e seus códigos sociais, contextuais e linguísticos.

CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOCULTURAL

- Considerar a Língua Portuguesa como fonte de legitimação de acordos e condutas sociais e como representação simbólica de experiências humanas manifestadas nas formas de sentir, pensar e agir na vida social.
- Entender os impactos das tecnologias da comunicação, em especial da língua escrita na vida, nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social.

CONTEÚDO

LÍNGUA PORTUGUESA (CAPACIDADE DE LEITURA)

1. CONDIÇÕES TEXTUAIS:

- Funções e usos da linguagem.
- Texto verbal e não verbal.
- Modalidade de texto: dissertativo, narrativo e descritivo.
- Tipos de discurso: discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre.

2. CAPACIDADE DE LEITURA:

- Relações lógicas no texto: a coerência.
- Hierarquia das ideias: ideia central e ideias periféricas.
- O ponto de vista: a argumentação.
- Linguagens denotativa e conotativa.
- Relações estruturantes do texto: a coesão.
- Informações implícitas: pressupostos e subentendidos.

3. CONHECIMENTOS LINGÜÍSTICOS:

- Semântica: as relações de sentido do vocábulo ao texto.
- Morfossintaxe: relações e funções sintáticas.
- Vocabulário: sinonímia, antonímia.
- Recursos linguísticos: o parágrafo, a pontuação, as conjunções, os pronomes.
- Variedade linguística.

LITERATURA BRASILEIRA

- Noções de teoria da literatura – Linguagem literária e não literária. Gêneros literários: lírico, épico e dramático. Elementos estruturais do poema. Elementos estruturais da narrativa. Elementos estruturais do drama. Intertextualidade: paródia e paráfrase. Figuras de linguagem. Metalinguagem.
- Historiografia da Literatura Brasileira – Quinhentismo. Barroco. Arcadismo. Romantismo. Realismo/Naturalismo. Parnasianismo. Simbolismo. Pré-Modernismo e Modernismo. Tendências contemporâneas (de 1945 aos nossos dias).

OBRAS LITERÁRIAS INDICADAS:

- ANDRADE, Carlos Drummond (e outros). *Elenco de cronistas modernos*. 23. ed. Rio de Janeiro: José Olímpio, 2007.
- PRADO, Adélia. *Bagagem*. Global Record, 2003.
- AZEVEDO, Álvares. *Noite na taverna*. Porto Alegre: L&PM Pocket, 1998.
- BARRETO, Lima. *Os bruzundangas*. 3. ed. São Paulo: Ática, 1998.
- ASSIS, Machado de. *Esau e Jacó*. 12. ed. São Paulo: Ática, 1999.
- JORGE, Miguel. *Ah, Shakespeare, que falta você me faz!* Goiânia: Kelps, 2002.

BIOLOGIA

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Descrever processos e características do ambiente ou de seres vivos.
- Perceber e utilizar os códigos intrínsecos da Biologia.
- Apresentar suposições e hipóteses acerca dos fenômenos biológicos em estudo.
- Conhecer diferentes formas de obter informações selecionando aquelas pertinentes ao tema biológico em estudo.
- Expressar ideias e conclusões acerca dos fenômenos biológicos.

INVESTIGAÇÃO E COMPREENSÃO

- Relacionar fenômenos, fatos, processos e ideias em Biologia, elaborando conceitos, construindo generalizações.
- Utilizar critérios científicos para realizar classificações dos seres vivos.
- Relacionar os diversos conteúdos conceituais de Biologia (lógica interna) na compreensão de fenômenos.
- Propor soluções para problemas apresentados, utilizando elementos da Biologia.
- Relacionar o conhecimento das diversas disciplinas para o entendimento de fatos ou processos biológicos (lógica externa).

CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOCULTURAL

- Reconhecer a Biologia como um fazer humano e, portanto, histórico, fruto da conjunção de fatores sociais, políticos, econômicos, culturais, religiosos e tecnológicos.
- Identificar a interferência de aspectos místicos e culturais nos conhecimentos do senso comum relacionados a aspectos biológicos.
- Reconhecer o ser humano como agente e paciente de transformações intencionais por ele produzidas no seu ambiente.
- Julgar ações de intervenção, identificando aquelas que visam à preservação e à implementação da saúde individual, coletiva e do ambiente.
- Identificar as relações entre o conhecimento científico e o desenvolvimento tecnológico, considerando a preservação da vida, as condições de vida e as concepções de desenvolvimento sustentável.

CONTEÚDO

- Origem da vida – teorias da abiogênese e biogênese; seres vivos primitivos; hipótese heterotrófica; mudanças no planeta.
- Citologia – níveis de organização; composição química celular; ultra-estrutura: membranas celulares, citoplasma, organelas citoplasmáticas e núcleo; metabolismo; ciclo celular; diferenciação celular.
- Histologia – formação dos tecidos; estruturas e funções dos tecidos animais: epiteliais, conjuntivos, musculares e nervosos; estruturas e funções dos tecidos vegetais: meristemas, revestimento, preenchimento, sustentação e condução.
- Fisiologia e anatomia comparada dos animais – sistemas digestório, respiratório, circulatório, imunológico, excretório, endócrino, nervoso, revestimento e sustentação, reprodutor. Órgãos do sentido.
- Reprodução e embriologia humana – gametogênese; aparelho reprodutor feminino e masculino; métodos contraceptivos; DST; fecundação e desenvolvimento embrionário.
- Genética – ácidos nucléicos; código genético; genética mendeliana: leis de Mendel, probabilidade, polialelia; sexo e herança genética; interação gênica; mapa genético; biotecnologia e engenharia genética.
- Seres vivos – vírus, monera, protistas e fungos: características gerais, reprodução, diversidade e classificação, importância, profilaxias e ciclos dos principais organismos causadores de doenças.
- Zoologia – características gerais, taxonomia de invertebrados e vertebrados.
- Botânica – anatomia, morfologia, fisiologia, reprodução, evolução e classificação de briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas.

- Ecologia – conceitos básicos; habitat; nicho ecológico; cadeias e teias alimentares; ciclos biogeoquímicos; fluxo energético; interação entre os seres vivos; populações; fatores bióticos e abióticos; ecossistemas; sucessão ecológica; biomas brasileiros e desequilíbrios ambientais.
- Evolução – teorias evolutivas: Lamarck, Darwin, teoria sintética; variabilidade; seleção natural e artificial; especiação; genética de populações; métodos de estudos e evidências da evolução; evolução dos organismos.
- Programa de saúde.

FÍSICA

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Compreender enunciados que envolvam códigos e símbolos físicos. Compreender manuais de instalação e utilização de aparelhos.
- Utilizar e compreender tabelas, gráficos e relações matemáticas gráficas para a expressão do saber físico. Ser capaz de discriminar e traduzir as linguagens matemática e discursiva entre si.
- Expressar-se corretamente utilizando a linguagem física adequada e elementos de sua representação simbólica. Apresentar de forma clara e objetiva o conhecimento apreendido, através de tal linguagem.
- Conhecer fontes de informações e formas de obter informações relevantes, sabendo interpretar notícias científicas.
- Elaborar sínteses ou esquemas estruturados dos temas físicos trabalhados.

INVESTIGAÇÃO E COMPREENSÃO

- Desenvolver a capacidade de investigação física. Classificar, organizar, sistematizar.
- Identificar regularidades. Observar, estimar ordens de grandeza, compreender o conceito de medir, fazer hipóteses, testar.
- Conhecer e utilizar conceitos físicos. Relacionar grandezas, quantificar, identificar parâmetros relevantes. Compreender e utilizar leis e teorias físicas.
- Compreender a Física presente no mundo vivencial e nos equipamentos e procedimentos tecnológicos. Descobrir o “como funciona” de aparelhos.
- Construir e investigar situações-problema, identificar a situação física, utilizar modelos físicos, generalizar de uma a outra situação, prever, avaliar, analisar previsões.
- Articular o conhecimento físico com conhecimentos de outras áreas do saber científico.

CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOCULTURAL

- Reconhecer a Física como construção humana, aspectos de sua história e relações com o contexto cultural, social, político e econômico.
- Reconhecer o papel da Física no sistema produtivo, compreendendo a evolução dos meios tecnológicos e sua relação dinâmica com a evolução do conhecimento científico.
- Dimensionar a capacidade crescente do homem propiciada pela tecnologia.
- Estabelecer relações entre o conhecimento físico e outras formas de expressão da cultura humana.
- Ser capaz de emitir juízos de valor em relação a situações sociais que envolvam aspectos físicos e/ou tecnológicos relevantes.

Obs. Dentro da linha exposta acima, devem ser valorizados os conhecimentos matemáticos necessários à expressão das leis físicas e da medida das grandezas físicas, assim como a sua representação algébrica ou gráfica. Há que ser considerado também as aplicações da física dentro de um contexto interdisciplinar.

CONTEÚDO

- Introdução à Física – grandezas físicas; sistemas de unidades; vetores.
- Mecânica – conceitos básicos de cinemática; movimento retilíneo e uniforme; movimento retilíneo e uniformemente variado; lançamentos: vertical, horizontal e oblíquo; movimentos circulares; princípios da dinâmica e suas aplicações; atrito e plano inclinado; trabalho, potência e rendimento; energia e sua conservação; impulso, quantidade de movimento e colisões; gravitação universal; estática (do ponto material e dos sólidos); hidrostática e hidrodinâmica.

- Termologia – termometria e dilatação térmica; calorimetria e mudanças de estado da matéria; teoria cinética dos gases; leis da termodinâmica; propagação do calor.
- Óptica – fundamentos e princípios da óptica geométrica; reflexão da luz-espelhos planos e esféricos; refração-lâminas, prismas e lentes esféricas; instrumentos ópticos simples: lupa, luneta, microscópio e telescópio; óptica da visão.
- Eletricidade – constituição da matéria: elétron, próton e nêutron; processos de eletrização e lei de Coulomb; campo e potencial elétrico: conceitos fundamentais; capacitores; corrente elétrica; geradores, receptores e circuitos elétricos; instrumentos de medidas: amperímetro e voltímetro e ohmímetro ideais.
- Eletromagnetismo – campo magnético e força magnética; indução eletromagnética; noções de corrente alternada; ondas eletromagnéticas e espectro eletromagnético.
- Vibrações e ondas – movimento harmônico: simples, forçado e amortecido; conceitos e aplicações; ondas: conceitos e classificações; ondas periódicas: características, reflexão, refração, difração, polarização e interferência; ondas sonoras: conceitos, características, qualidades e propriedades.
- Ondas eletromagnéticas – espectro eletromagnético: micro-ondas, radiações infravermelhas, ultravioletas, raios X e raios gama; propagação das radiações eletromagnéticas.
- Noções de física quântica – comportamento corpuscular da luz; efeito fotoelétrico; dualidade onda-partícula; modelos atômicos de Thomson e Bohr; espectros atômicos; noção de teoria da relatividade restrita; radioatividade.

Obs.: As questões da prova enfatizarão os aspectos fenomenológicos.

GEOGRAFIA

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Domínio de linguagens próprias à análise geográfica.
- Identificação dos fenômenos geográficos expressos em diferentes linguagens.
- Utilização mapas e gráficos resultantes de diferentes tecnologias.
- Reconhecimento das variadas formas de representação do espaço: cartográfica e tratamentos gráficos, matemáticos, estatísticos e iconográficos.
- Capacidade de operar com os conceitos básicos da Geografia para análise e representação do espaço em suas múltiplas escalas.
- Capacidade de articulação dos conceitos.
- Capacidade de compreender o espaço geográfico a partir das múltiplas interações entre sociedade e natureza.
- Articulação dos conceitos da Geografia com a observação, descrição, organização de dados e informações do espaço geográfico, considerando as diferentes escalas de análise.
- Reconhecimento das dimensões de tempo e espaço na análise geográfica.
- Análise dos espaços considerando a influência dos eventos da natureza e da sociedade.
- A inter-relação dos processos sociais e naturais na produção e organização do espaço geográfico em suas diversas escalas.
- Capacidade de compreender os fenômenos locais, regionais e mundiais expressos por suas territorialidades, considerando as dimensões de espaço e tempo.
- Desenvolvimento do espírito crítico.
- Capacidade de identificar as contradições que se manifestam espacialmente, decorrentes dos processos produtivos e de consumo.
- Compreensão do papel das sociedades no processo de produção do espaço, do território, da paisagem e do lugar.
- Compreensão da importância do elemento cultural, respeitando a diversidade étnica e desenvolvendo a solidariedade.
- Capacidade de diagnosticar e interpretar os problemas sociais e ambientais da sociedade contemporânea.

CONTEÚDO

1. A representação e a leitura do espaço geográfico.

- Localização, orientação, fusos horários. Leitura, construção e interpretação de imagens, mapas, gráficos e tabelas.
 - Diferentes representações do espaço.
2. As questões ambientais, sociais e econômicas resultantes dos processos de apropriação dos recursos naturais.
 - A questão ambiental e o desenvolvimento sustentável. Os grandes problemas ambientais na atualidade. Os principais ecossistemas mundiais. A questão energética na atualidade.
 - Geologia: estrutura interna, as placas tectônicas, vulcanismo e tectonismo, minerais e rochas. Apropriação e uso do solo.
 - A dinâmica atmosférica. Elementos e fatores climáticos. Tipos de climas. A poluição atmosférica.
 - A hidrosfera. Oceanos e mares. Correntes marítimas. As águas continentais. As bacias hidrográficas. As águas subterrâneas. A água como recurso. A poluição das águas.
 3. Organização e distribuição mundial da população, os grandes movimentos migratórios atuais e os movimentos socioculturais e étnicos, as novas identidades territoriais.
 - Dinâmica da população: políticas demográficas, estrutura, distribuição, crescimento e as migrações internacionais.
 4. Estrutura e dinâmica de diferentes espaços urbanos e o modo de vida na cidade, o desenvolvimento da geografia urbana mundial.
 - As cidades nos países centrais e periféricos. A rede urbana. As metrópoles. As cidades globais e as megacidades. Problemas socioeconômicos e ambientais das cidades.
 5. As diferentes fronteiras e a organização da geografia política do mundo atual, estado e organização do território.
 - Globalização e suas consequências socioeconômicas, culturais e ambientais. Globalização e Regionalização. Os megablocos. O papel dos organismos internacionais na geopolítica e na economia mundial.
 - Produção e organização do espaço geográfico e mudanças nas relações de trabalho, inovações técnicas e tecnológicas e as novas geografias, a dinâmica econômica mundial e as redes de comunicação e informações.
 - O futuro dos espaços agrários, a globalização a modernização da agricultura no período técnico-científico informacional e a manutenção das estruturas agrárias tradicionais como forma de resistência.
 - Principais conflitos do século XXI.
 6. Formação territorial e socioeconômica brasileira
 - O Brasil: critérios de regionalização. A divisão regional oficial do Brasil e de Goiás (IBGE). Os três complexos regionais (Amazônia, Nordeste e Centro-Sul). Os quatro Brasis (Região Concentrada, Amazônia, Centro-Oeste e Nordeste).
 - Estrutura e a dinâmica da população brasileira e goiana.
 - Processo de industrialização, urbanização e metropolização no Brasil e em Goiás. A concentração e a desconcentração das indústrias. Pólos industriais e tipos de indústrias. As redes urbana brasileira e goiana. Problemas socioambientais no Brasil e em Goiás.
 - A agropecuária no Brasil e em Goiás. A modernização da agropecuária. Problemas socioeconômicos e ambientais. Movimentos sociais rurais.
 - Turismo como atividade econômica e de lazer. O ecoturismo, o turismo rural, o turismo histórico cultural, o turismo de negócios no Brasil e em Goiás.

HISTÓRIA

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Criticar, analisar e interpretar fontes documentais de natureza diversa, reconhecendo o papel das diferentes linguagens, dos diferentes agentes sociais e dos diferentes contextos envolvidos em sua produção.
- Produzir textos analíticos e interpretativos sobre os processos históricos, a partir das categorias e procedimentos próprios do discurso historiográfico.

INVESTIGAÇÃO E COMPREENSÃO

- Relativizar as diversas concepções de tempo e as diversas formas de periodização do tempo cronológico, reconhecendo-as como construções culturais e históricas.
- Estabelecer relações entre continuidade/permanência e ruptura/transformação nos processos históricos.

CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOCULTURAL

- Situar os momentos históricos nos diversos ritmos da duração e nas relações de sucessão e/ou de simultaneidade.
- Situar as diversas produções da cultura – as linguagens, as artes, a filosofia, a religião, as ciências, as tecnologias e outras manifestações sociais – nos contextos históricos de sua constituição e significação.
- Comparar problemáticas atuais e de outros momentos históricos.
- Posicionar-se diante de fatos presentes a partir da interpretação de suas relações com o passado.

CONTEÚDO

1. Pré-História:

- A origem do homem.
- O Paleolítico
- O Neolítico

2. Antiguidade oriental:

- A civilização egípcia.
- A civilização fenícia.
- A civilização hebreia.
- As civilizações mesopotâmicas.

3. Antiguidade clássica:

- Grécia – formação histórica. As cidades-Estado: Esparta e Atenas. Sociedade, política e cultura.
- Roma – formação histórica. A República: instauração e expansão. A formação do Império Romano. Contradição e crise do Império Romano. Cultura e religião em Roma. A conquista bárbara.

4. Idade média europeia:

- Formação e estruturação do sistema feudal: economia, relações feudo-vassálicas.
- O cristianismo durante a Idade Média.
- O mundo muçulmano e sua relação com o Ocidente.
- O Renascimento urbano e comercial.
- A crise do século XIV.

5. A idade moderna:

- A formação do capitalismo.
- O renascimento cultural.
- O Absolutismo e a formação do Estado moderno.
- A Reforma protestante e a contrarreforma católica.
- A expansão marítimo comercial europeia.
- O Iluminismo e o Despotismo Esclarecido.
- As revoluções inglesa e francesa.

6. O mundo contemporâneo:

- A Revolução Industrial.
- O movimento operário europeu e o socialismo.
- Unificação da Itália e da Alemanha.
- O liberalismo.
- O imperialismo.
- A Primeira Guerra Mundial.
- As revoluções russas.
- A crise do liberalismo e a os regimes autoritários (fascismo e nazismo).
- A crise econômica de 1929.
- A Segunda Guerra Mundial.
- A Guerra Fria.
- A descolonização afro-asiática e as lutas de libertação nacional.
- O mundo socialista: expansão, apogeu e crise.

- Novas configurações do mundo contemporâneo: movimentos sociais, culturais e políticos e a nova ordem internacional.
 - O mundo árabe e as guerras árabe-israelenses.
7. História da América:
- América de colonização espanhola: experiência colonial. Trabalho compulsório. Sociedade e economia colonial. As independências.
 - América Latina no século XIX e XX: sociedade, política e cultura na América Latina.
 - América inglesa e francesa: a formação dos EUA, a independência, a Guerra de Secessão expansionismo e imperialismo. Os EUA e os conflitos mundiais. A hegemonia americana no século XX.
8. História do Brasil (sociedades nativas e o contato com os europeus)
- O Brasil Colônia: economia, sociedade, conflitos político-sociais, emancipação política.
 - O Brasil Império: economia, sociedade, movimentos sociais, conflitos internacionais.
 - O Brasil República: a República Velha, a Era Vargas, a crise do populismo, a ditadura militar, a redemocratização.
9. História de Goiás:
- Economia em Goiás: a implantação da economia mineradora em Goiás, a transição da sociedade mineradora à sociedade pastoril, a estrada de ferro e a modernização da economia goiana, as transformações econômicas com a construção de Goiânia e Brasília.
 - Sociedade: coronelismo, trabalho escravo, a relação com os indígenas, mundo rural e mundo urbano, mentalidade.
 - Movimentos político-sociais: a independência em Goiás, as oligarquias, movimentos sociais no campo, a revolução de 1930, administração política de 1930 até os dias atuais. .
 - A construção e a história de Goiânia.

SOCIOLOGIA

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Conhecimento e domínio dos conceitos sociológicos, com competência para aplicá-los na análise de temas da sociedade moderna e de questões contemporâneas, com capacidade de formulação dentro da perspectiva sociológica. Habilidade para se posicionar diante de temas relevantes à vida social como membro da sociedade no exercício da cidadania.

CONTEÚDO

1. História do pensamento sociológico:
 - Processo de socialização.
 - Delimitação do objeto de estudo da Sociologia.
 - Pensadores clássicos da Sociologia.
 - Desenvolvimento da Sociologia e suas principais escolas.
2. Conceitos sociológicos fundamentais:
 - Socialização.
 - Classes sociais.
 - Instituições sociais.
 - Relações de poder.
 - Ideologia.
 - Cultura.
 - Rural e urbano.
 - Mudança social.

Temas contemporâneos:

- Violência.
- Desemprego.
- Globalização.
- Neoliberalismo.
- Reestruturação produtiva.

FILOSOFIA

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Correlacionar as diferentes teorias e autores da filosofia tendo em vista a fundamentação das opiniões pessoais.
- Sintetizar a capacidade cognitiva por meio do desenvolvimento da curiosidade e do gosto de aprender, da confiança em si próprio, do questionamento e da investigação.
- Relacionar informações sobre conhecimento, razão e realidade sócio-histórico-política.
- Capacidade para análise, interpretação de textos teóricos.

CONTEÚDO

A FILOSOFIA GREGA

- Sócrates
- Platão
- Aristóteles

RAZÃO NATURAL E FÉ CRISTÃ

- A patrística
- Escolástica

TEORIA DO CONHECIMENTO DOS SEGUINTE AUTORES

- Descartes
- Hume
- Kant
- Hegel
- Edmund Husserl

FILOSOFIA POLÍTICA

- Clássica: Maquiavel, Hobbes, Locke e Rousseau
- Moderna e Contemporânea: Marx, Hegel e Foucault

MATEMÁTICA

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Ler e interpretar textos de Matemática.
- Ler, interpretar e utilizar representações matemáticas (tabelas, gráficos, expressões etc.).
- Transcrever mensagens matemáticas da linguagem corrente para linguagem simbólica (equações, gráficos, diagramas, fórmulas, tabelas etc.) e vice-versa.
- Expressar-se com correção e clareza, tanto na língua materna como na linguagem matemática, usando a terminologia correta.
- Produzir textos matemáticos adequados.
- Utilizar adequadamente os recursos tecnológicos como instrumentos de produção e de comunicação.
- Utilizar corretamente instrumentos de medição e de desenho.

INVESTIGAÇÃO E COMPREENSÃO

- Compreender e analisar informações contidas em situações-problema.
- Procurar, selecionar e interpretar informações relativas ao problema.
- Interpretar, resolver e analisar soluções de problemas.
- Formular hipóteses e prever resultados.
- Selecionar estratégias de resolução de problemas.
- Distinguir e utilizar raciocínios dedutivos e indutivos.
- Fazer e validar conjecturas, experimentando, recorrendo a modelos, esboços, fatos conhecidos, relações e propriedades.

- Discutir ideias e produzir argumentos convincentes.
- Saber utilizar fatos matemáticos na resolução de problemas de outras disciplinas e/ou áreas.

CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOCULTURAL

- Desenvolver a capacidade de utilizar a Matemática na interpretação e intervenção no real.
- Aplicar conhecimentos e métodos matemáticos em situações reais, em especial em outras áreas do conhecimento.
- Relacionar etapas da história da Matemática com a evolução da humanidade.

CONTEÚDO

- Conjuntos – relações; operações; conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais e complexos. Aplicações.
- Estudo das funções – conceito, gráficos, funções polinomiais de 1º e de 2º grau, função modular, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. Equações e sistemas de equações de 1º e de 2º grau. Aplicações.
- Geometria euclidiana plana – figuras geométricas planas: retas, ângulos, polígonos, circunferência, círculo. Relações métricas nos polígonos regulares. Comprimento e área.
- Geometria espacial – retas e planos, paralelismo, perpendicularismo, ângulos diédricos e poliédricos; poliedros, poliedros de Platão e poliedros regulares, fórmula de Euler. Prismas, pirâmides, cilindros, cones, cálculo de áreas e volumes. Semelhança de figuras planas e espaciais. Razão entre comprimento, áreas e volumes.
- Trigonometria – relações trigonométricas. Adição e subtração de arcos. Equações trigonométricas. Resolução de triângulos – lei dos senos e dos co-senos e relações métricas nos triângulos. Funções trigonométricas. Aplicações.
- Sequências numéricas – conceitos e operações. Casos particulares: progressões aritméticas e geométricas. Aplicações.
- Sistemas de equações lineares – matrizes: classificação, operações e inversão de matrizes. Determinantes. Resolução e discussão de sistemas lineares. Aplicações.
- Polinômios – operações. Fatoração, raízes reais e complexas, relações entre raízes e coeficientes. Equações algébricas.
- Análise combinatória – princípio fundamental de contagem e aplicações.
- Noções de probabilidade – probabilidade de um evento. Interseção e reunião de eventos. Probabilidade condicional. Aplicações
- Noções de estatística – distribuição de frequência, histograma, médias, mediana, moda, desvio médio e desvio padrão.
- Geometria analítica – representação analítica de lugares geométricos: reta, circunferência, elipse, hipérbole e parábola. Distância entre pontos, distância entre ponto e reta, perpendicularismo, paralelismo. Áreas. Aplicações.
- Situações-problema envolvendo proporcionalidade, atividades do comércio e das finanças.

QUÍMICA

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Descrever as transformações químicas em linguagens discursivas.
- Compreender os códigos e símbolos próprios da Química atual.
- Traduzir a linguagem discursiva em linguagem simbólica da Química e vice-versa. Utilizar a representação simbólica das transformações químicas e reconhecer suas modificações ao longo do tempo.
- Traduzir a linguagem discursiva em outras linguagens usadas em Química: gráficos, tabelas e relações matemáticas.
- Identificar fontes de informação e formas de obter informações relevantes para o conhecimento da Química (livros, computadores, jornais, manuais etc.).

INVESTIGAÇÃO E COMPREENSÃO

- Compreender e utilizar conceitos químicos dentro de uma visão macroscópica (lógico-empírica).
- Compreender os fatos químicos dentro de uma visão macroscópica (lógico-formal).
- Compreender dados quantitativos, estimativa e medidas; compreender relações proporcionais presentes na Química (raciocínio proporcional).
- Reconhecer tendências e relações a partir de dados experimentais ou outros (classificação, seriação e correspondência em Química).
- Selecionar e utilizar ideias e procedimentos científicos (leis, teorias, modelos) para a resolução de problemas qualitativos e quantitativos em Química, identificando e acompanhando as variáveis relevantes.
- Reconhecer ou propor a investigação de um problema relacionado à Química, selecionando procedimentos experimentais pertinentes.
- Desenvolver conexões hipotético-lógicas que possibilitem previsões acerca das transformações químicas.

CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOCULTURAL

- Reconhecer aspectos químicos relevantes na interação individual e coletiva do ser humano com o ambiente.
- Reconhecer o papel da Química no sistema produtivo, industrial e rural.
- Reconhecer as relações entre o desenvolvimento científico e tecnológico da Química e aspectos sociopolítico-culturais.
- Reconhecer os limites éticos e morais que podem estar envolvidos no desenvolvimento da Química e da tecnologia.

CONTEÚDOS

- Ciência e Química – ciência das substâncias: aspectos industriais e econômicos e importância social.
- Transformações – diferenciação entre fenômenos físico e químico. Substância: conceito; propriedades físicas; caracterização; ponto de fusão; ponto de ebulição; densidade e solubilidade. Mudanças de estado: gráficos (mistura *versus* substância). Separação de misturas homogêneas e heterogêneas. Leis de Lavoisier e Proust, Dalton e Gay-Lussac.
- Natureza corpuscular da matéria – a necessidade de modelos explicativos para propriedades e fenômenos; o modelo atômico de Dalton; elemento químico; as substâncias simples e compostas e suas fórmulas; massa atômica e massa molecular; princípio de Avogadro, mol, volume molar, massa molar.
- Cálculos estequiométricos – equação química: significado e balanceamento. Cálculos envolvendo massa, quantidade de matéria e volume.
- Estudo dos gases – estudo das relações entre variáveis de estado. Teoria cinética dos gases. Transformações gasosas. Equação de Clapeyron.
- Cinética química – velocidade das reações. Teoria das colisões. Fatores que alteram a velocidade das reações. Ordem de uma reação.
- Natureza elétrica da matéria – evidências de condutibilidade elétrica dos materiais: eletrização por atrito e indução. O modelo atômico de Thomson. A experiência de Rutherford e a proposição de um novo modelo atômico. Os componentes do átomo e as definições de número atômico, número de massa, isóbaro, isótono, isótopo e íon. Energia nuclear: emissões alfa, beta e gama e suas propriedades; leis de Soddy-Fajans; conceito de meia-vida; fusão e fissão nuclear; aplicações, riscos e acidentes. Espectros: o modelo atômico de Rutherford-Bohr. Distribuição eletrônica: o diagrama de Linus Pauling.
- Tabela periódica – visão histórica: a importância das observações e da proposta de Mendeleev. Classificação periódica moderna. A lei de Moseley. As propriedades periódicas. Previsão de propriedades a partir da distribuição eletrônica e/ou localização na tabela.
- Uso dos materiais e modelos das ligações químicas – metais: estudo das propriedades e de questões cotidianas e ambientais relacionadas ao uso de metais. Ligas metálicas. Ligação metálica; substâncias iônicas: ocorrência e propriedades, modelo da estabilidade e limitações da Regra do Octeto; ligação iônica; formação de íons; representação de Lewis na formulação de compostos iônicos. Substâncias moleculares: ocorrência e propriedades do hidrogênio e do oxigênio; propriedades da água; ligação covalente; representação de Lewis na formulação de compostos moleculares. Geometria molecular: teoria da repulsão dos pares de elétrons da camada de valência. Polaridade das ligações e das moléculas: compreensão da solubilidade. Número de oxidação: conceito e determinação a partir da fórmula estrutural plana e da polaridade das ligações. Forças intermoleculares: dipolo-dipolo, ligação hidrogênio e van der Waals e propriedades associadas. Dissociação iônica e ionização.

- Ácidos, bases, sais e óxidos – conceitos de propriedades, aplicações e nomenclatura; Indicadores ácido-base.
- Tipos de reações inorgânicas – análise ou decomposição, síntese, deslocamento dupla-troca.
- Reações de oxidação-redução – número de oxidação: regras de determinação. Oxidação, redução, agente oxidante, agente redutor e seu reconhecimento. Semirreações de oxidação e redução. Eletroquímica.
- Termoquímica – aspectos energéticos das reações químicas exotérmicas e endotérmicas: gráficos de energia *versus* caminho da reação. Conceito de entalpia padrão. Equação termoquímica. Compreensão conceitual e gráfica da variação de entalpia. Fatores que alteram a variação de entalpia: quantidade de matéria, estado físico, temperatura e estado alotrópico. Aplicação da lei de Hess.
- Soluções aquosas. Dispersões – suspensões, colóides e soluções: diferenciação e importância; coeficiente de solubilidade; soluções saturadas e insaturadas. Relação entre soluto e solvente: g/L, mol/L, título, fração molar, porcentagem em massa, ppm. Alteração da relação entre soluto e solvente: importância no preparo de soluções. Diluição de soluções, mistura de soluções e análise volumétrica. Compreensão conceitual do efeito do soluto nas propriedades da água: abaixamento da pressão máxima de vapor; abaixamento da temperatura de congelamento; elevação do ponto de ebulição; pressão osmótica.
- Transformações químicas e equilíbrio – variação da concentração de reagentes e produtos em relação ao tempo. Fatores que influenciam a velocidade da reação. Reversibilidade de reações. Caracterização do equilíbrio químico: lei da ação das massas e constante de equilíbrio (Kc). Deslocamento do estado de equilíbrio (o princípio de Le Chatelier): efeito da concentração, pressão, temperatura e catalisador. Equilíbrio iônico: constante de ionização e constante de dissociação (K_a e K_b). Grau de dissociação e de ionização: eletrólitos fortes e fracos. Equilíbrio iônico da água: pH e pOH. Titulação: ácidos e bases fortes. Compreensão conceitual de hidrólise de sais, constante de hidrólise (K_h) e grau de hidrólise (α_h).
- Estudo dos compostos de carbono – histórico. Hibridização. Características do carbono e seus compostos. Postulados de Kekulé. Classificação das cadeias carbônicas alifáticas. Identificação e diferenciação de cadeias alicíclicas e aromáticas. Identificação e nomenclatura oficial de: hidrocarbonetos (alcanos, alcenos, alcinos, alcadienos, ciclanos e aromáticos); álcoois; fenóis; aldeídos; cetonas; éteres; ácidos carboxílicos; sais de ácidos; ésteres; aminas; amidas; derivados halogenados, compostos de Grignard. Radicais: identificação e nomenclatura oficial. Identificação de compostos de função mista. Identificação de isomerias planas: de cadeia, de posição, de função, metameria e tautomeria. Isomeria espacial: geométrica (cis e trans, óptica). Reatividade dos compostos orgânicos: polaridade das ligações das moléculas orgânicas. Propriedades físicas dos compostos orgânicos, caráter ácido e básico dos compostos orgânicos, efeitos eletrônicos das moléculas orgânicas; cisões de ligações; reações químicas. Identificação dos principais mecanismos de reações. Bioquímica: lipídios, carboidratos, aminoácidos, proteínas e ácidos nucleicos. Polímeros: conceitos, classificação, polímeros de adição, polímeros de condensação, importância industrial, sabões e detergentes.

ARTES

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Analisar e refletir sobre as diversas manifestações da arte, em suas múltiplas funções.
- Compreender que a arte é um saber construído em várias linguagens por diferentes culturas e que desenvolve análise crítica e estética do contexto social.
- Analisar, refletir e compreender os diferentes processos da arte, com seus diferentes instrumentos de ordem material e ideal, como manifestações socioculturais e históricas.
- Conhecer e aplicar conceitos artísticos com base na contextualização filosófica, histórica, sociológica, antropológica, semiótica, científica e tecnológica.
- Identificar e analisar os conceitos geométricos no contexto da linguagem artística.
- Compreender a dimensão socio-histórica do patrimônio artístico regional, brasileiro e mundial, sua importância e utilização por diferentes grupos sociais e étnicos.
- Comparar a produção artística e seus efeitos na evolução histórica.
- Perceber a interferência da industrialização na produção artística e realizar análise crítica desse processo.

- Reconhecer e analisar as produções artísticas brasileiras e sua diversidade cultural.

CONTEÚDO

1. CONCEITO DE ARTE
2. FUNÇÕES DA ARTE
3. ESTÉTICA
4. CRÍTICA
5. HISTÓRIA DA ARTE
 - Produção artística na Pré-História
 - Produção artística na Antiguidade
 - Produção artística na Idade Média
 - Arte pré-colombiana
 - Arte no Renascimento
 - Arte no Brasil
 - Arte no Modernismo
 - Arte contemporânea
6. PRODUÇÃO EM ARTE
 - Desenho
 - Pintura
 - Escultura
 - Gravura
 - Objetos
 - Fotografia
 - Cinema
7. ELEMENTOS VISUAIS
 - Ponto
 - Linha
 - Espaço
 - Plano
 - Cor
 - Luz
 - Composição e configuração dos elementos
 - Vídeo



ANEXO V

DO QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO E CULTURAL

Caro(a) Candidato(a),

As informações aqui prestadas em nada influenciarão sua avaliação como candidato a uma vaga no Processo Seletivo UEG 2010/2, porém, são fundamentais para o planejamento e o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Universidade Estadual de Goiás. Você deverá escolher apenas uma resposta para cada questão.

1 - Sexo:

- 1 - Masculino
- 2 - Feminino

2 - Idade completa:

- 1 - Até 17 anos
- 2 - 18 anos
- 3 - 19 anos
- 4 - 20 a 22 anos
- 5 - 23 a 26 anos
- 6 - 27 a 30 anos
- 7 - Acima de 30 anos

3 - Estado civil:

- 1 - Solteiro
- 2 - Casado
- 3 - Viúvo
- 4 - Outros

4 - Onde reside atualmente?

- 1 - Região metropolitana de Goiânia
- 2 - Centro goiano - Eixo BR-153
- 3 - Norte goiano
- 4 - Nordeste goiano
- 5 - Entorno do Distrito Federal
- 6 - Sul goiano
- 7 - Sudeste goiano - Estrada de Ferro
- 8 - Sudoeste goiano
- 9 - Oeste goiano - Eixo GO-060
- 10 - Noroeste goiano - Estrada do Boi
- 11 - Outro estado

5 - Tipo de residência de sua família:

- 1 - Própria
- 2 - Alugada
- 3 - Cedida
- 4 - Outros

6 - Como você mora atualmente:

- 1 - Sozinho, de aluguel
- 2 - Sozinho, em residência própria
- 3 - Em república
- 4 - Em pensionato ou pensão
- 5 - Em entidade assistencial
- 6 - Com a própria família
- 7 - Outros

7 - Meio de transporte que você utiliza:

- 1 - Carro próprio
- 2 - Carro da família
- 3 - Coletivo
- 4 - Moto
- 5 - Outros meios

8 - Quantas pessoas contribuem para a obtenção da renda de sua família?

- 1 - Uma
- 2 - Duas
- 3 - Três a quatro
- 4 - Cinco a seis
- 5 - Mais de seis

9 - Quantas pessoas vivem da renda mensal de seu grupo familiar?

- 1 - Uma
- 2 - Duas
- 3 - Três a quatro
- 4 - Cinco a seis
- 5 - Acima de seis

10 - Qual é seu salário?

- 1 - Nenhum
- 2 - Menos de um salário mínimo
- 3 - Um salário mínimo
- 4 - Dois a três salários mínimos
- 5 - Quatro a seis salários mínimos
- 6 - Sete a nove salários mínimos
- 7 - Dez ou mais salários mínimos

11 - Qual é a renda mensal de seu grupo familiar?

- 1 - Um salário mínimo
- 2 - Dois a três salários mínimos
- 3 - Quatro a cinco salários mínimos
- 4 - Seis a sete salários mínimos
- 5 - Oito a dez salários mínimos
- 6 - Acima de dez salários mínimos

12 - Qual é a sua participação na vida econômica do seu grupo familiar?

- 1 - Não trabalho
- 2 - Trabalho, mas recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas
- 3 - Trabalho para o meu próprio sustento
- 4 - Trabalho, sou responsável pelo meu sustento e contribuo parcialmente para o sustento da família
- 5 - Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família

13 - Como pretende se manter durante o curso universitário?

- 1 - Trabalhando
- 2 - Com recursos da família
- 3 - Com bolsa de estudos
- 4 - Com ajuda dos outros

14 - Qual é o nível de escolaridade de seu pai ou responsável?

- 1 - Nenhuma instrução
- 2 - Ensino Fundamental incompleto
- 3 - Ensino Fundamental completo
- 4 - Ensino Médio incompleto
- 5 - Ensino Médio completo
- 6 - Ensino Superior incompleto
- 7 - Ensino Superior completo
- 8 - Pós-graduação

15 - Qual é o nível de escolaridade de sua mãe ou responsável?

- 1 - Nenhuma instrução
- 2 - Ensino Fundamental incompleto
- 3 - Ensino Fundamental completo
- 4 - Ensino Médio incompleto
- 5 - Ensino Médio completo
- 6 - Ensino Superior incompleto
- 7 - Ensino Superior completo
- 8 - Pós-graduação

16 - Em que tipo de estabelecimento escolar fez seus estudos?

- 1 - Somente público
- 2 - Somente particular
- 3 - Maior parte público
- 4 - Maior parte particular

5 - Outros

17 - Qual a modalidade de Ensino Médio que você concluiu ou está concluindo?

- 1 - Profissional (técnico)
- 2 - Regular
- 3 - Supletivo

18 - Em que ano você concluiu ou concluirá o Ensino Médio?

- 1 - Até 2003
- 2 - 2004
- 3 - 2005
- 4 - 2006
- 5 - 2007
- 6 - 2008
- 7 - 2009
- 8 - 2010

19 - Em que período você cursou o Ensino Médio?

- 1 - Todo diurno
- 2 - Maior parte diurno
- 3 - Todo noturno
- 4 - Maior parte noturno

20 - Em sua vida escolar, até o Ensino Médio, você teve alguma reprovação?

- 1 - Nenhuma
- 2 - Uma
- 3 - Duas
- 4 - Três
- 5 - Mais de três

21 - Como você se preparou para este Processo Seletivo?

- 1 - Fiz cursinho por um ano ou mais
- 2 - Fiz cursinho por menos de um ano
- 3 - Estudei apenas durante a 3ª série regular
- 4 - Estudei sozinho

22 - Além de livros didáticos, quantos livros você lê por ano?

- 1 - Nenhum
- 2 - Um a dois
- 3 - Três a cinco
- 4 - Acima de cinco

23 - Da relação abaixo, qual a disciplina com a qual você tem maior afinidade?

- 1 - Língua Portuguesa
- 2 - Matemática
- 3 - Geografia
- 4 - História
- 5 - Química
- 6 - Biologia
- 7 - Física
- 8 - Língua Estrangeira

24 - Qual o tempo que você reserva diariamente para seus estudos?

- 1 - Nenhum
- 2 - Uma hora
- 3 - Duas horas
- 4 - Três horas
- 5 - Quatro horas
- 6 - Tempo integral

25 - Há quantos anos está tentando ingressar no Ensino Superior?

- 1 - Este é o primeiro ano
- 2 - Um ano
- 3 - Dois anos
- 4 - Três anos
- 5 - Mais de três anos

26 - Você já iniciou algum curso superior?

- 1 - Não
- 2 - Sim, mas abandonei
- 3 - Sim, e já o conclui
- 4 - Sim, já conclui um e estou cursando outro

5 - Sim, já concluí um e abandonei o outro

27 - Você pretende submeter-se a processo seletivo para ingressar em outra universidade no segundo semestre de 2010?

- 1 - Não
- 2 - Sim, em uma
- 3 - Sim, em duas
- 4 - Sim, em três
- 5 - Sim, em mais de três

28 - O que influenciou na sua opção de curso?

- 1 - Maiores oportunidades de trabalho
- 2 - Relação candidatos/vaga
- 3 - Já trabalho na área
- 4 - A família e/ou terceiros
- 5 - Maior retorno financeiro
- 6 - Prestígio social
- 7 - Contribuição para a sociedade

29 - O que você espera obter num curso superior?

- 1 - Nível superior para melhorar a atividade que já desenvolve
- 2 - Formação profissional teórica voltada para ter futuro emprego
- 3 - Formação teórica voltada para o ensino e a pesquisa
- 4 - Aumento de conhecimento e cultura geral
- 5 - Consciência crítica que possibilite a interação com a sociedade
- 6 - Diploma de nível superior
- 7 - Outro motivo

30 - Se aprovado, qual será a distância entre a sua provável moradia e a Unidade da UEG onde vai estudar?

- 1 - Até 20 km
- 2 - De 21 a 50 km
- 3 - De 51 a 100 km
- 4 - Mais de 100 km

31 - Se aprovado neste processo seletivo, qual será a sua mais provável situação de moradia?

- 1 - Com a própria família
- 2 - Com os parentes
- 3 - Sozinho
- 4 - Pensão, pensionato ou república
- 5 - Outra

32 - Com relação ao domínio de língua estrangeira moderna, em que situação você se enquadra?

- 1 - Não domino nenhuma língua estrangeira
- 2 - Domino o inglês
- 3 - Domino o espanhol
- 4 - Domino o francês
- 5 - Domino o italiano
- 6 - Domino mais de uma língua estrangeira

33 - De quais atividades abaixo você mais participa?

- 1 - Artísticas e culturais
- 2 - Religiosas
- 3 - Político-partidárias
- 4 - Esportivas

34 - Qual o meio de comunicação que você mais utiliza para se manter informado?

- 1 - Jornal impresso
- 2 - Televisão
- 3 - Rádio
- 4 - Internet
- 5 - Revistas

35 - Você usa microcomputador?

- 1 - Não
- 2 - Sim, em casa
- 3 - Sim, no trabalho
- 4 - Sim, de amigos
- 5 - Sim, em outros locais

36 - Você ficou sabendo deste processo seletivo UEG por intermédio de?

- 1 - Jornais
- 2 - Televisão
- 3 - Cartazes
- 4 - Folhetos
- 5 - Escolas de Ensino Médio
- 6 - Cursinho
- 7 - Internet
- 8 - Amigos, vizinhos ou parentes

37 - Qual a razão principal de você ter escolhido a UEG ?

- 1 - Pela qualidade dos cursos oferecidos
- 2 - Pelo número de candidatos/vaga
- 3 - Por ser gratuita
- 4 - Pela proximidade de minha residência

38 - Se você tem sugestões para o aperfeiçoamento deste processo seletivo, indique qual dos itens abaixo deve ser prioritariamente melhorado:

- 1 - A inscrição
- 2 - As provas
- 3 - Os cursos e as vagas
- 4 - A matrícula
- 5 - As áreas de ensino
- 6 - O sistema de cotas
- 7 - Os objetos de avaliação
- 8 - Sugiro alteração em vários itens
- 9 - Não sugiro alteração alguma

39 - Que condição você aponta como obstáculo ao acesso ao Ensino Superior?

- 1 - Econômica
- 2 - Racial
- 3 - Social
- 4 - Geográfica

40 - Como você se considera:

- 1 - Branco
- 2 - Negro
- 3 - Pardo mulato
- 4 - Amarelo (de origem oriental)
- 5 - Indígena

41 - Você, que optou pelo Sistema de Cotas, já participou de outro processo seletivo?

- 1 - Não
- 2 - Apenas de um processo seletivo
- 3 - Mais de um processo seletivo

42 - Qual é o seu tipo de lazer predileto?

- 1 - Cinema
- 2 - Teatro
- 3 - Festas
- 4 - Shopping
- 5 - Leituras
- 6 - Música
- 7 - Encontrar os amigos
- 8 - Jogos
- 9 - Outros



Diretor

Elcival José de Souza Machado

Secretária executiva

Francielly de Abreu Scatola

Assessora executiva

Cleonice Lopes de Mello Marins

Assessor jurídico

Carlos Neuclimar Vieira

Gerentes

Antonio Carlos Avelaneda Junior
Eliana Machado Pereira Nogueira

Coordenadores

Abadia de Lourdes da Cunha
Frank Rocha Batista
Rildo Antônio Ferreira
Stellio Matos Mineiro
Wanessa Siqueira Costa de Lima

Núcleo de Seleção – UEG

(62) 3328-1122 / Fax (62) 3328-1107

Avenida Pinheiro Chagas, 22 – Bairro Jundiá – CEP: 75.110-580 – Anápolis-Goiás
www.nucleodeselecao.ueg.br